



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 114

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4357
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4358
SECRETARIA DE GOVERNO	4360
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4362
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4362
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4365
SECRETARIA DE OBRAS	4365
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4365
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	4366
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4366
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4366
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4367
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4367

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4368
CASA MILITAR	4368
SECRETARIA DE GOVERNO	4368
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4369
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4369
SECRETARIA DE SAÚDE	4370
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4373
SECRETARIA DE OBRAS	4373
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4373
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4375
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4375

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4375
SECRETARIA DE GOVERNO	4375
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4376
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4377
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4378
SECRETARIA DE SAÚDE	4378
SECRETARIA DE OBRAS	4378
SECRETARIA DE TRANSPORTES	4380
SECRETARIA DE AGRICULTURA	4380
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4380
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	4380
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	4380
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4381
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4382
INEDITORIAIS	4383
ÍNDICE	4383

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.479, DE 17 DE JUNHO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputada Distrital Lúcia Carvalho)

Institui o Dia do Idoso no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica instituído no Distrito Federal o Dia do Idoso, a ser comemorado no dia 27 de setembro.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Junho de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.480, DE 17 DE JUNHO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre a instituição da Colônia Agrícola do Catetinho em áreas dos Combinados Agrourbanos de Brasília I, II e III - CAUB I, II e III, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Colônia Agrícola do Catetinho em substituição aos Combinados Agrourbanos de Brasília I e II - CAUB I e II, já implantados, e ao CAUB III, em projeto de parcelamento, localizada na Zona Rural de Uso Controlado III, constante do Plano Diretor de Ordenamento Territorial-PDOT, aprovado pela Lei complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 2º - O projeto de parcelamento rural da Colônia Agrícola do Catetinho instituída por esta Lei obedecerá aos dispositivos da legislação rural pertinente e ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, em especial o art. 26, devendo as glebas rurais ter dimensão mínima de cinco hectares agricultáveis.

Parágrafo único - Para o cumprimento do disposto no *caput*, serão preservadas as chácaras do CAUB I e II ocupadas até a data de publicação desta Lei.

Art. 3º - No processo de regularização dos módulos rurais da Colônia Agrícola do Catetinho terão preferência os que possuem contratos de concessão de uso e os ocupantes de áreas dos Combinados Agrourbanos I e II - CAUB I e II.

§ 1º - A regularização a que se refere este artigo ocorrerá por rescisão dos contratos vigentes e formalização de novos contratos de concessão de uso tanto para os possuidores de contratos de concessão de uso como para os que, à data da publicação desta Lei, forem ocupantes de chácaras do CAUB I, especialmente das chácaras de número 1 a 17 e de 51 a 72.

§ 2º - Para os fins do *caput*, não serão considerados os dispositivos constantes no parágrafo único da cláusula quinta e na cláusula décima dos contratos de concessão de uso de áreas dos Combinados Agrourbanos de Brasília - CAUB I.

Art. 4º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP fica autorizada a desistir das ações de desapropriação que interpôs, arcando com as despesas correspondentes, referentes aos lotes do CAUB I e do CAUB II, situados na Zona Rural de Uso Controlado do

NOVACAP



macrozoneamento do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997.

Art. 5º - Terão direito ao assentamento na Colônia Agrícola do Catetinho, por meio de programa de assentamento de trabalhadores, cumpridos os dispositivos legais pertinentes, os filhos dos atuais concessionários e os atuais caseiros que sejam efetivos moradores do CAUB I e do CAUB II à data da publicação desta Lei.

Parágrafo único - Para aplicação do disposto no *caput*, serão beneficiários do programa de assentamento os filhos dos concessionários, desde que trabalhadores rurais maiores de vinte e um anos, e os caseiros, desde que cadastrados pelo órgão competente do Distrito Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Junho de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reservada área para implantação do setor de clínicas e hospitais particulares na RA II - Gama.

Art. 2º A Administração Regional do Gama determinará a localização e a dimensão da área de que trata o artigo anterior, em consonância com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - PDOT.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.453, DE 4 DE JUNHO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Dispõe sobre o local de instalação do Juizado Especial na Região Administrativa XIII- Santa Maria, criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias para colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios imóvel situado na Região Administrativa XIII-Santa Maria, destinado à instalação do Juizado Especial criado pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior será requisitado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que informará características e dimensões da área de acordo com programa de instalação dos juizados especiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.454, DE 4 DE JUNHO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda)

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Política e Democracia no currículo dos cursos de primeiro e segundo graus da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É facultativa a inclusão da disciplina Política e Democracia no currículo dos cursos de primeiro e segundo graus da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvidos os órgãos competentes, regulamentará a presente Lei, no prazo de noventa dias.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.451, DE 4 DE JUNHO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques)

Dispõe sobre a destinação de área pública localizada à margem direita do córrego Atoleiro, na fazenda Retirinho, Setor Leste de Planaltina, RA VI, para instalação de equipamentos comunitários.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica destinada a instalação de equipamentos comunitários relacionados a atividades culturais, educacionais, sociais e de lazer a área pública localizada à margem direita do córrego Atoleiro, na fazenda Retirinho, Setor Leste de Planaltina, RA VI, respeitadas a área de preservação permanente e a reserva legal definidas nos arts. 2º e 16, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, (Código Florestal).

Art. 2º A poligonal da área de que trata o artigo anterior, com superfície aproximada de cinco hectares, será definida pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo baixará as normas necessárias à aplicação desta Lei no prazo de cento e vinte dias de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.452, DE 4 DE JUNHO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado César Lacerda)

Reserva área para implantação do setor de clínicas e hospitais particulares na RA II - Gama e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

LEI Nº 1.455, DE 4 DE JUNHO DE 1997
(Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão)

Estende às Escolas Classe o atendimento da Educação Pré-escolar.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica estendido às Escolas Classe do Distrito Federal o atendimento pré-escolar para a faixa etária de quatro a seis anos.

Art. 2º O Poder Executivo do Distrito Federal adotará as medidas necessárias, por meio dos órgãos incumbidos da administração do ensino, para que tal atendimento seja implantado no corrente exercício nas escolas que estiverem em condições de fazê-lo.

Art. 3º O Poder Executivo do Distrito Federal definirá o cronograma de implantação do atendimento pré-escolar preconizado por esta Lei, considerando prioritariamente a demanda existente e a carência da população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de junho de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 16, DE 1997

Altera o Capítulo X do Título VI da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O Capítulo X do Título VI da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a denominar-se "DA MULHER, DO NEGRO E DAS MINORIAS".

Art. 2º O artigo 276 passa a vigorar com a seguinte redação, que lhe altera o caput e os incisos I e III, bem como lhe acrescenta o inciso VI:

"Art. 276. É dever do Poder Público estabelecer políticas de prevenção e combate à violência e à discriminação, particularmente, contra a mulher, o negro e as minorias, por meio dos seguintes mecanismos:

"I - criação de delegacias especiais de atendimento à mulher vítima de violência e ao negro vítima de discriminação;

"II - criação e manutenção de abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica;

"III - criação e execução de programas que visem à coibição da violência e da discriminação sexual, racial, social ou econômica;

"IV - vedação da adoção de livro didático que dissemine qualquer forma de discriminação ou preconceito;

"V - criação e execução de programas que visem a assistir gestantes carentes, observado o disposto no art. 123, parágrafo único;

"VI - incentivo e apoio às comemorações das datas importantes para a cultura negra."

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 1997

Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVAO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 17, DE 1997

Altera o art. 347 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º O art. 347 da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 347. É vedada a destinação de terras rurais públicas no Distrito Federal, quando se tratar de interesse social para assentamentos agrários de trabalhadores rurais, previstos em lei:

"I - a membros e servidores dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluídos os dos Tribunais de Contas, bem como a dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta;

"II - a cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ascendente ou descendente até primeiro grau, ou afim das autoridades indicadas no inciso I;

"III - a um mesmo beneficiário mais de uma parcela ou lote rural;

"IV - a proprietário de imóvel rural e a beneficiário de concessão de uso ou arrendamento, seja pessoa física, seja pessoa jurídica, ainda que por cônjuge, companheiro ou preposto.

"Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo aos contratos de arrendamento ou de concessão de uso firmados até a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, assegurada a renovação por igual período, mediante comprovada exploração total da área agricultável."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 1997
Deputada LUCIA CARVALHO
Presidente

Deputado LUIZ ESTEVAO
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ EDMAR
Primeiro Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
Segundo Secretário

Deputado JOÃO DE DEUS
Terceiro Secretário



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pelas seguintes Administrações Regionais:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.456/96
Termo de Doação nº 01/96
Termo de Aceite nº 01/96
Material: Areia média lavada, 12m³, no valor total de R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais); Brita nº 1, 12m³, no valor total de R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais)

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.524/96
Termo de Doação nº 02/96
Termo de Aceite nº 02/96
Material: Ferro Cantoneira 7/8 x 5/8, 03(três) barras, no valor total R\$ 20,52 (Vinte reais e cinquenta e dois centavos); Ferro Tee 3/4 x 5/8, 03(três) barras, no valor total R\$ 21,39 (Vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Doador Manoelita Maria marinho de Souza CPF nº 321 467 953 - 87
Processo nº 136.000.526/96
Termo de Doação nº 03/96
Termo de Aceite nº 03/96
Material: Bola de futebol de campo, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 94,00 (Cento e cinquenta reais).

Doador Lar Nobre Ltda CGC nº 13560792 0002-81
Processo nº 136.000.525/96
Termo de Doação nº 04/96
Termo de Aceite nº 04/96
Material: Garrafa térmica de 3,5ml, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Doador Delton Nei Fonseca CPF nº 068 140 341 - 15
Processo nº 136.000.752/96
Termo de Doação nº 05/96
Termo de Aceite nº 05/96
Material: Metalon de 90x30, 01(uma) barra, no valor total de R\$ 20,48 (Vinte reais e quarenta e oito centavos).

Doador Francisco Roque de Araújo CPF nº 308 587 041 - 53
Processo nº 136.000.747/96
Termo de Doação nº 06/96
Termo de Aceite nº 06/96
Material: Trilho 5x6, 04(quatro) barras, no valor total de R\$ 28,68 (Vinte e oito reais e sessenta e oito reais); Chapa lisa 3x1,20, 02(duas) peças, no valor total de R\$ 65,04 (Sessenta e cinco reais e quatro centavos); Roldana 1,1/2 5x6, 04(quatro) peças, no valor total de R\$ 16,40 (Dezesseis reais e quarenta centavos); Roldana 3 C.V, 04(quatro) peças, no valor total de R\$ 21,60 (Vinte e um reais e sessenta centavos).

Doador Maria Ilda Gomes Bonfim CPF nº 268 695 271 - 72
Processo nº 136.000.751/96
Termo de Doação nº 07/96
Termo de Aceite nº 07/96
Material: Tinta Coralit, cor verde, 04(quatro) galões, no valor total de R\$ 95,20 (Noventa e cinco reais e vinte centavos); Thinner, 01(um) galão, no valor total de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos); Pincel de três polegadas, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos); Rolo de lâ com cabo, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 30,00 (Trinta reais); Massa Acrilica, 01(uma) lata, no valor total de R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.749/96
Termo de Doação nº 08/96
Termo de Aceite nº 08/96
Material: Disco 10x5/8x1/8, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 6,00 (Seis reais); Cimento comum, 50(cinquenta) sacos com 50 Kg, no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); Ferro para cantoneira 1x1/8, 03(três) barras, no valor total de R\$ 28,50 (Vinte e oito reais e cinquenta centavos); Registro de gaveta, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 61,40 (Sessenta e um reais e quarenta centavos); Engate rápido 1/2, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); Bico de pato, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 20,00 (vinte reais); Fita de Video, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 7,00 (Sete reais).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.750/96
Termo de Doação nº 09/96
Termo de Aceite nº 09/96
Material: Extensão, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 10,00 (Dez reais); Adubo 04 408, 06(seis) unidades, no valor total de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais); Agenda, 01(uma) unidade, no valor total de R\$

8,00 (oito reais); Filtro de linha, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 14,30 (Quatorze reais e trinta centavos); Fita de Audio, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 3,00 (Três reais); Registro de ART, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos); Conserto de máquina fotográfica, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais); Buttig e correia, 01(um) jogo, no valor total de R\$ 18,00 (Dezoito reais).

Doador Francisco Chagas Araújo Filho CPF nº 210 491 491 - 49
Processo nº 136.000.748/96
Termo de Doação nº 10/96
Termo de Aceite nº 10/96
Material: Rede de futebol de salão, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 49,80 (Quarenta e nove reais e oitenta centavos); Tênis Penalty, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos); Meia soquete, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 5,00 (Cinco reais); Calção, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos).

Doador Wanderlan Rodrigues de Santana CPF nº 606 312 791 - 72
Processo nº 136.000.982/96
Termo de Doação nº 11/96
Termo de Aceite nº 11/96
Material: Balde de sorvete, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 20,00 (Vinte reais).

Doador AFTCU CGC nº 00505867 0001-07
Processo nº 136.000.981/96
Termo de Doação nº 12/96
Termo de Aceite nº 12/96
Material: Balde de sorvete, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Doador Antônio Marcos Mota Fernandes CPF nº 686 668 966 - 04
Processo nº 136.000.980/96
Termo de Doação nº 13/96
Termo de Aceite nº 13/96
Material: Medalhas, 18(dezoito) unidades, no valor total de R\$ 18,00 (Dezoito reais); Bolas de ping-pong, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 2,00 (Dois reais).

Doador José Felipe Vieira da Silva CPF nº 145 637 701 - 91
Processo nº 136.000.973/96
Termo de Doação nº 14/96
Termo de Aceite nº 14/96
Material: Balde de sorvete, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Doador Ailton Barbosa Cruz CPF nº 270 681 611 - 20
Processo nº 136.000.983/96
Termo de Doação nº 15/96
Termo de Aceite nº 15/96
Material: Balde de Sorvete, 06(seis) unidades, no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Doador Martins e Oliveira Ltda CGC nº 01317382 0001-44
Processo nº 136.000.984/96
Termo de Doação nº 16/96
Termo de Aceite nº 16/96
Material: Trincha média, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 3,00 (Três reais); Trincha dupla, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 3,00 (três reais); Bandeja Atlas de 23 cm, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 10,00 (Dez reais); Lixa de papel Grao 080, 15(quinze) folhas, no valor total de R\$ 3,00 (três reais); Lixa de papel Grao 120, 20(vinte) folhas, no valor total de R\$ 4,00 (Quatro reais); Metalatex S-B branco, 03(três) latas, no valor total de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais); Tinta Coralit A B branco gelo, 01(um) galão, no valor total de R\$ 30,00 (Trinta reais); Aguarraz Luztol Raz com 5l, 01(um) galão, no valor total de R\$ 11,00 (Onze reais); Rolo de espuma com 9cm, 05(cinco) unidades, no valor total de R\$ 5,00 (Cinco reais); Rolo de espuma com 23cm, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 12,00 (Doze reais); Thinner Luztol 500 com 5l, 01(um) galão, no valor total de R\$ 12,00 (Doze reais).

Doador PLANEC - Planejamento Nacional de Cursos S/C Ltda CGC nº 26447169/0001-88
Processo nº 136.000.986/96
Termo de Doação nº 17/96
Termo de Aceite nº 17/96
Material: Troféu IPE, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais); Troféu CRACK médio, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 105,90 (Cento e cinco reais e noventa centavos).

Doador Manoelita Maria Marinho de Souza CPF nº 321 467 953-87
Processo nº 136.000.988/96
Termo de Doação nº 18/96
Termo de Aceite nº 18/96
Material: Cantoneira 7/8, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos); Disco 7x18, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 6,00 (Seis reais); Tinta Coralit, 02(dois) galões com 3,6l cada, no valor total de R\$ 45,40 (Quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Doador Manoelita Maria Marinho de Souza CPF nº 321 467 953-87
Processo nº 136.000.990/96
Termo de Doação nº 19/96
Termo de Aceite nº 19/96
Material: Bola de volei Penalty, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 22,00 (vinte e dois reais); Corda elástica, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 14,00 (Quatorze reais); Corda de nylon, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 6,00 (Seis reais); Apito de plástico, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 4,00 (Quatro reais).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.979/96
Termo de Doação nº 20/96
Termo de Aceite nº 20/96
Material: Filme Kodak ECRM Elite EB, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais); Fitas PVC, 05(cinco) unidades, no valor total de R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos); Fita dupla face, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos); Fusível NII 36a Eletromec, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 2,57 (Dois reais e cinquenta e sete centavos); Refeição.

10(dez) unidades, no valor total de R\$ 40,00 (Quarenta reais); Refrigerante, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos); Garrafa térmica Flip Top, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 10,99 (Dez reais e noventa e nove centavos).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.978/96
Termo de Doação nº 21/96
Termo de Aceite nº 21/96

Material: Selos, 2000(duas mil) unidades, no valor total de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais); Quadro, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 20,00 (Vinte reais); Filme 135 36, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 17,00 (Dezesseis reais); Fotoacabamento, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 37,60 (Trinta e sete reais e sessenta centavos); Fitas de vídeo, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 14,00 (Quatorze reais); Filme Fuji, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 23,60 (Vinte e três reais e sessenta centavos); Fusível NH, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 4,05 (Quatro reais e cinco centavos).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.977/96
Termo de Doação nº 22/96
Termo de Aceite nº 22/96

Material: Coroa de rosas, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais); Fechadura 601, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 12,73 (Doze reais e setenta e três centavos); Sabão em pó Klip, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos); Sal Kliper, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 0,25 (Vinte e cinco centavos); Escova para aspirador Olímpico, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Massa para calafetar 350, 04(quatro) caixas, no valor total de R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos); Corrente Galvanizada 50, 01(um) metro, no valor total de R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos); Folha de cortiça, 12(doze) folhas, no valor total de R\$ 45,60 (Quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.976/96
Termo de Doação nº 23/96
Termo de Aceite nº 23/96

Material: Plástico para prancheta, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 14,00 (Quatorze reais); Percevejo, 01(uma) caixa, no valor total de R\$ 1,00 (Hum real); Guardanapos, 02(dois) pacotes, no valor total de R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos); Saco de papel, 06(seis) pacotes, no valor total de R\$ 9,60 (Nove reais e sessenta centavos); Papel Crepom, 11(onze) folhas, no valor total de R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos); Fita crepe, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Balão 85, 01(um) pacote, no valor total de R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos); Balão 65, 01(um) pacote, no valor total de R\$ 1,95 (Hum real e noventa e cinco centavos).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.975/96
Termo de Doação nº 24/96
Termo de Aceite nº 24/96

Material: Capa mogno extra 2,80x0,60, 18(dezoito) Kg, no valor total de R\$ 107,10 (Cento e sete reais e dez centavos); Jogo de sinos, 01(um) jogo, no valor total de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos); Bolas de natal, 05(cinco) unidades, no valor total de R\$ 2,00 (Dois reais); Fita, 01(um) rolo, no valor total de R\$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavos); Papel contacte, 01(um) metro, no valor total de R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); Plástico, 03(três) rolos, no valor total de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); Troca de vela, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 19,00 (Dezenove reais).

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.974/96
Termo de Doação nº 25/96
Termo de Aceite nº 25/96

Material: Correia com amostra, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 32,00 (Trinta e dois reais reais); Lâmpada Osram 230v300, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais); Borracha, 40(quarenta) unidades, no valor total de R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos); Água Mineral 20 litros, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 7,00 (Sete reais); Asfalto diluído CM 30, 0,400 toneladas, no valor total de R\$ 131,99 (Cento e trinta e um reais e nove centavos); Faixas em pano, 09(nove) metros, no valor total de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); Corda, 10(dez)

Doador Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante CGC nº 00643809/0001-31
Processo nº 136.000.989/96
Termo de Doação nº 26/96
Termo de Aceite nº 26/96

Material: Piton, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 0,40 (Quarenta centavos); Neopan 100, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 5,00 (cinco reais); Foguete 3 tiros, 01(uma) caixa, no valor total de R\$ 5,00 (Cinco reais); Ramallete de rosas, 03(três) unidades, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais); Arranjo de Flores, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Doador Geraldinho Gonçalves Produções e Eventos CGC nº 00692657/0001-67
Processo nº 131.000.440/97
Termo de Doação nº 06/97
Termo de Aceite nº 06/97

Material: Perfil est. 100x50x17, 115(cento e quinze) Kg, no valor total de R\$ 93,15 (Noventa e três reais e quinze centavos); Eletrodo OK 4600 2.5, 03(três) Kg, no valor total de R\$ 11,31 (Onze reais e trinta e um centavos); Rebite Gesida 4,0x15, 20(vinte) unidades, no valor total de R\$ 50,60 (Cinquenta reais e sessenta centavos); Disco Icapen 10 1/8 5/8, 05(cinco) peças, no valor total de R\$ 10,75 (Dez reais e setenta e cinco centavos); Óculos Segur-Ledan 110, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 11,30 (Onze reais e trinta centavos); Lâmpada Serra Starret 06(seis) unidades, no valor total de R\$ 7,86 (Sete reais e oitenta e seis centavos); Areia Saibrosa vermelha Arcon, 01(um) m³, no valor total de R\$ 14,67 (Quatorze reais e sessenta e sete centavos); Areia lavada fina/média/grossa, 02(dois) m³, no valor total de R\$ 44,96 (Quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Cimento comum cp II e 32/50Kg, 10(dez) sacos, no valor total de R\$ 60,40 (Sessenta reais e quarenta centavos); Tijolo furado 10x20x19,5cm, 300(trezentas) unidades, no valor total de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais); Tábua jarana 30cmx2,2cm, 12(doze) m, no valor total de R\$ 21,45 (Vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); Palha de aço nº 0/25g, 10(dez) pacotes, no valor total

de R\$ 17,10 (Dezesseis reais de dez centavos); Massa corrida PVA 181, 04(quatro) latas, no valor total de R\$ 125,92 (Cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); Thinner 051, 10(dez) galões, no valor total de R\$ 133,30 (Cento e trinta e três reais e trinta centavos); Tinta esmalte sintética a Bril. 3,6l. 10(dez) galões, no valor total de R\$ 255,20 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); Tinta latex PVA I/E 181, 03(três), no valor total de R\$ 243,12 (Duzentos e quarenta e três reais e doze centavos); Lixa para parede nº 060/15cm, 15(Quinze)m, no valor total de R\$ 23,85 (Vinte e três reais e oitenta e cinco centavos); Lixa para parede nº 080/15cm, 05(cinco)m, no valor total de R\$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos); Rolo de lâ S/C 23cm 310/2301, 02(duas) peças, no valor total de R\$ 21,70 (Vinte e um reais e setenta centavos); Suporte para rolo 23cm 310/2301, 02(duas) peças, no valor total de R\$ 6,10 (Seis reais e dez centavos); Corante líquido 60ml PVA, 06(seis) frascos, no valor total de R\$ 11,64 (Onze reais e sessenta e quatro centavos); Trincha 2.1 2 519, 02(duas) peças, no valor total de R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos); Trincha 3.1 2 519, 02(duas) peças, no valor total de R\$ 7,00 (sete reais); Assoalho Ipê 15cm extra, 60m², no valor total de R\$ 1.272,00 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais); Granzepe Ipê 2.2cm, 120(cento e vinte)ml, no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais); Chapa de ferro Eucavid, 42(Quarenta e duas) unidades, no valor total de R\$ 348,60 (Trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Chapa de ferro Eucavid, 100(cem) unidades, no valor total de R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais); Tecido para cortina, 3760m, no valor total de R\$ 112,00 (Cento e doze reais); Disco dimatado 4p m, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais); Mão-de-obra, no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

JOÃO CARLOS TEATINI

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
 Em 16 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.535/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 227/97 no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília) Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.537/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 229/97 no valor de R\$ 1.675,82 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.536/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 228/97 no valor de R\$ 5.541,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.747/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 170/97 no valor de R\$ 14.863,00 (quatorze mil, oitocentos sessenta e três reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.477/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 286/97 no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), em favor de S/A Correio Brasileiro - Deptº de Assinaturas. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Em 17 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 148.000.745/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 167/97 no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.394/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
 ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 106/97 no valor de R\$ 55.144,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.548/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DA BANDA METEORO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 281/97 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em favor de Ariosto Lopes da Silva. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.751/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 287/97 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Associação Coral Cantus Firmus. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 110, de 12.06.97, página 4207, referente ao processo nº 141.000.021/97, da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ: "...no valor de R\$ 784,44 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)..." - LEIA-SE: "...R\$ 787,44 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XVII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com os Incisos II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma PAPELARIA MILENAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em conformidade com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, multa no valor de R\$ 42,22 (quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), tendo em vista o atraso de 30 (trinta) dias na entrega dos materiais discriminados na Nota de Empenho nº 97NE00152, constante do Processo nº 141.000.433/97. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe-se à Divisão Financeira para as providências.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DA ADMINISTRADORA (*)

PROCESSO Nº: 140.000570/97
 INTERESSADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I, do Artigo 38, combinado com o Inciso II, do Artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão de Nota de empenho no valor de R\$ 379,04 (trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, referente à multa e juros, correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios anteriores. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/RA VII, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MARIA DELSIONE DA SILVA

(*) Repubiicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 99, pág. 3815, de 27.5.97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 030.004.278/97

INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade a favor da IMPRENSA NACIONAL, para atender despesas com renovação de assinatura do Diário Oficial da União, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, Seções I, II e III, e Diário da Justiça Seções I, II e III.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

Em 5 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 030.002.800/96

INTERESSADO : XEROX DOO BRASIL LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com o inciso II do Artigo 39 do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria 43 de abril de 1.995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 5.182,41(Cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos), a favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA, referente a serviços de locação de Máquinas Copiadoras, realizados no mês de dezembro/96, nesta Secretaria, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2028-0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.001.398/96

INTERESSADO : XEROX DOO BRASIL LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com o inciso II do Artigo 39 do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria 43 de abril de 1.995, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor R\$ 8.912,58 (Oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), a favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA, referente a serviços de locação de Impressoras Laser, realizados no mês de dezembro/96, nesta Secretaria, correndo a despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2171-0001 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 210-DAT/SUREC/SEFP, DE 10 DE JUNHO DE 1997

Remissão de débito do IPTU a que se refere a Lei nº 885/95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 70, inciso I, do Decreto nº 16.106 de 30.11.94, e fundamentado na Lei nº 885, de 13 de julho de 1995, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008958/95, declara: Remitido o débito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1995, no valor original de R\$ 5.938,73, incidente sobre o imóvel de propriedade da LOJA MAÇÔNICA CAVALEIROS DA ORDEM DO TEMPLO, CGC Nº 00.387.175/0001-01, localizado na ÁREA ESPECIAL 8, LOTE G, GUARÁ II.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 212-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.005968/97, declara:

O GRUPO ESPÍRITA JUDAS TADEU imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1997, no tocante ao imóvel localizado no SGA/SUDESTE Q 616, MÓD 112, BRASÍLIA.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 213-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001904/97, declara:

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CENTRAL DE BRASÍLIA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1997, no tocante ao imóvel localizado na EQNP 16/20, ÁREA ESPECIAL H, CEILÂNDIA.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 214-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 040.014732/96, declara:

A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE TAGUATINGA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo aos exercícios de 1996 e 1997, no tocante ao imóvel localizado na QNM 36, ÁREA ESPECIAL 3, TAGUATINGA.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 215-DAT/SUREC/SEFP, DE 11 DE JUNHO DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para tempo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 046.000164/96, declara:

A COMUNIDADE CRISTÃ DE TAGUATINGA imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1996, no tocante aos imóveis localizados na QNP EQ 8/12, ÁREA ESPECIAL A, B, C e D, CEILÂNDIA-TAGUATINGA.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 216-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007816/97, declara:

Junto à JORLAN CONCESSIONÁRIO CHEVROLET, que ORLANDO ROCHA DE QUEIROZ, CPF nº

057.026.741-20, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 217-DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006962/97, declara:

Junto à EQUILÍBRIO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, que JADER JOSÉ VIEIRA, CPF nº 119.352.511-04, está autorizado a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 218-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.007571/97, declara:

Junto à ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA, que MARIA DE FATIMA B. M. CAMPOS, CPF nº 427.685.277-34, está autorizada a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 219-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JUNHO DE 1997

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 12.796/90 e considerando ainda o que consta do processo nº 020.000486/97, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: LUIZA HELENA GALANTE DE MORAES E OUTROS.

Adquirente : DIZZA - FESTAS E DECORAÇÕES LTDA.

Imóvel : SHIN QL 7, CJ 7, LOTE 5, BRASÍLIA.

Natureza da transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 040.004566/97.

INTERESSADO : CRECHE MEDALHA MILAGROSA DE BRASÍLIA.

ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de não incidência de ITBI em relação à transmissão ao patrimônio da interessada de direitos aquisitivos sobre o imóvel constituído pelo terreno situado no SHC/SW CCS BL 1 D, SALA 26, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA, sendo a transmitente a CONSULTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

PROCESSO Nº : 040.006332/96.
 INTERESSADO : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF.
 ASSUNTO : IMUNIDADE IPVA/ACORDO JUDICIAL.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPVA nos exercícios de 1996 e 1997, em relação aos veículos de placa BW-2990 e JDS-2028 por não serem de propriedade da requerente e dos veículos de placa JEA-0969, JEH-7015 e JEF-1676, em razão de o Acordo Judicial ter reconhecido à OAB - DF imunidade restritiva, compreendendo somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com suas finalidades essenciais, nas quais não estão elencadas prestar assistência aos inscritos nos Conselhos Seccionais e por outro lado, a Caixa de Assistência dos Advogados tem personalidade jurídica própria, não se confundindo com a OAB - DF.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 468/96-DAT/SUREC/SEFP, de 13 de dezembro de 1996, cujo extrato foi publicado no DODF de 18 de dezembro de 1996, página 10402, onde se lê, em relação à Embaixada da Suíça: "Endereço: SES Quadra 809 Lote 38", leia-se: "Endereço: SES - Avenida das Nações, lote 41, quadra 811".

No ATO DECLARATÓRIO Nº 466/96-DAT/SUREC/SEFP, de 10 de dezembro de 1996, publicado no DODF de 13 de dezembro de 1996, página nº 10239, onde se lê: "no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL 5 LOTE M - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF", leia-se: "no tocante à terça parte do imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL 5 LOTE M,N,O - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF".

No ATO DECLARATÓRIO Nº 465/96-DAT/SUREC/SEFP, de 10 de dezembro de 1996, publicado no DODF de 13 de dezembro de 1996, página nº 10239, onde se lê: "no tocante ao imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL 5 LOTE N - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF", leia-se: "no tocante à terça parte do imóvel localizado na ÁREA ESPECIAL 5 LOTE M,N,O - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF".

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECISÕES DE 16 DE JUNHO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.009.300/96 (AI nº 1.175/96 - ICMS)
 Autuada : SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CF/DF Nº 07.338.314/001-97)
 Endereço : Área Especial nº 4 Lote "A" Loja 02 - 71070-640
 Crédito Tributário : R\$ 6.946,43 (corrigido até: 24/04/96) Multa(s): 100%, 200% e 3 UPDF's
 Infração(ões) : Aproveitamento indevido de crédito; entrada de mercadorias desacompanhadas de nota fiscal; recolhimento a menor de imposto lançado e utilização de notas fiscais de vendas fora do prazo de validade.

Processo nº : 043.000.471/96 (AIA Nº 034.848 - DFMT - ICMS)
 Autuada : PRESTIGE AUTO IMPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA (CF/DF Nº 07.342.273/001-21)
 Endereço : SIAS Quadra 01 Lotes 1.430/1.440 - Brasília - DF
 Advogado : José Theodoro Mascarenhas Menck - OAB-DF nº 6271
 Crédito Tributário : R\$ 29.359,68 (corrigido até: 24/03/96) Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Não atendimento de notificação referente ao recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, quando da entrada de mercadorias no Distrito Federal.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
 Chefe

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÕES DE 16 DE JUNHO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.002.569/96 (AI nº 035/96 - ICMS)
 Autuada : AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA (CF/DF 07.314.179/001 - 17)
 Endereço : SAAS Qd. 01 Nº 1290 Parte Terreo - 71220-000
 Crédito tributário : R\$ 41.018,48 (corrigido até: 24/01/96) Multa(s): 100%, 5 UPDF's
 Infração(ões) : Não recolhimento diferencial de alíquota do ICMS nas aquisições interestaduais de material de consumo e não escrituração de notas fiscais de entrada de mercadorias.

Processo nº : 040.013531/96 (AI nº 1.772/96 - ISS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : AUTO TORNEADORA EDU LTDA - ME (CF/DF 07.339.894/001-67)
 Endereço : SCLRN 708/709 Bl. "G" Loja 20 - Brasília - DF
 Crédito tributário : R\$ 3.028,09 (corrigido até: 30/08/96) Multa(s): 50%, 200% e 5 UPDF
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS referente a imposto lançado, a venda de serviços sem emissão de nota fiscal e desenquadramento do regime de microempresa.

Processo nº : 040.008955/96 (AI nº 539/96 - T.A. 105/96 - DFE - ICMS -)
 Autuada : CIVIC COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CF/DF 07.312.958/001-05)
 Endereço : CSB 02 Lotes 01 a 04 Loja PM - 35
 Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva OAB - DF nº 12.069
 Crédito tributário : R\$ 114.596,10 (corrigido até: 18/03/96) Multa(s): 200%
 Infração(ões) : Omissão de vendas apuradas pelo confronto entre os relatórios do Alameda Shopping e a escrita fiscal do contribuinte.

Processo nº : 040.008.917/96 - AI nº 998/96 - ICMS
 Autuada : Diplomata Turismo LTDA (CF/DF 07.315.055/001-02)
 Endereço : SDN Conj. "A" Loja 37 - 70077-900
 Advogado : Anísio Batista Madureira - OAB - DF nº 8.088
 Crédito Tributário : R\$ 19.492,74 (corrigido até: 23/05/96) multa (s) 100%
 Infrações : ICMS sobre diferencial de alíquota referente a aquisições interestaduais de combustíveis e lubrificantes.

Processo nº : 040.008.897/96 - AI nº 999/96 - ICMS
 Autuada : Diplomata Turismo LTDA (CF/DF 07.315.055/001-02)
 Endereço : SDN Conj. "A" Loja 37 - 70077-900
 Advogado : Anísio Batista Madureira - OAB - DF nº 8.088
 Crédito Tributário : R\$ 9.855,23 (corrigido até: 23/05/96) multa (s) 100%
 Infrações : ICMS sobre Diferencial de alíquota referente as aquisições interestaduais de bens do ativo fixo e material para uso ou consumo.

Processo nº : 040.013863/96 (AI nº 1832/96 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
 Autuada : MERCATU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CF/DF 07.321.528/001-18)
 Endereço : SCLN 303, Bl. "B", Lj. 06 - Térreo - Brasília - DF
 Crédito tributário : R\$ 81.314,42 (corrigido até: 02/09/96) Multa(s): 50% e 200%
 Infração(ões) : Não recolheu o ICMS lançado em seus livros fiscais e omitiu vendas.

Processo nº : 040.004321/96 (AI nº 340/96 - DFE - ICMS -)
 Autuada : MARIA APARECIDA UCHOA CAVALCANTE - ME (CF/DF 07135359-3)
 Endereço : CNB 01, Lotes 06/07. Loja 02 "B" - Taguatinga - DF
 Crédito tributário : R\$ 405,38 (corrigido até: 06/03/96) Multa(s): 200% e 04 UPDF's
 Infração(ões) : Não recolhimento de ICMS de notas fiscais indevidamente canceladas.

PROCESSO Nº : 040.012.212/95 (AI nº 652/95 - ICMS)
 AUTUADA : PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA.
 CF/DF: 07.321.981/001-51.
 ENDEREÇO : SIG SUL QUADRA 04 Nº 283- 70610.0400
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 13.074,91 (corrigido até: 11/10/95) Multa(s): 50% e 0,4 UPDF
 Infração(ões) : ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor e não autenticação dos livros fiscais.

Processo nº : 040.014591/96 (AI nº 1979/96 - ICMS)
 Autuada : RTC COMERCIAL DE PROD. IND. LTDA (CF/DF 07.358.612/001-25)
 Endereço : SHCS 505 Bl. A nº 11 Sala 204 - Brasília - DF
 Advogado : Sérgio Leverdi Campos e Silva - OAB/DF - nº 12.069
 Crédito tributário : R\$ 25.783,46 (corrigido até: 30/09/96) Multa(s): 50%, 200% e 03 UPDF's
 Infração(ões) : Não recolhimento de ICMS escriturado, aproveitamento indevido de crédito fiscal e não emissão de notas de saída em ordem cronológica.

Processo nº : 040.008.034/96 (AI Nº 573/96 - ICMS)
 Autuada : TITAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CF/DF Nº 07.334.630/002-43)
 Endereço : Avenida Central Lote 1355 - B - 71715-200
 Crédito tributário : R\$ 5.501,78 (corrigido até: 13/04/96) Multa(s): 50%, 03 UPDF's.
 Infração(ões) : ICMS escriturado e recolhido a menor e não destacar débitos de ICMS, referentes a transferências.
 Observação : Às fls. 46/47 consta a informação de que parte do crédito tributário foi recolhido.

PROCESSO Nº : 043.001.263/96 (AIA nº 34.656/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
 AUTUADA : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 INSCRIÇÃO ICMS Nº : 07.314.246/002-39
 CRÉDITO TRIBUTÁRIO : R\$ 6.728,21 (corrigido até: 03/07/96) Multa(s): 200% e 05 UPDF
 ADVOGADA : REGINA APARECIDA CANHEDO OAB SP Nº.º 101.290
 Infração(ões) : transportou mercadorias acompanhadas de notas fiscais que foram consideradas inidôneas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA da(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.001389/97
 INTERESSADO : FRANCISCO ERINEU DO VALE
 ASSUNTO : IMPUGNAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU-TLP/97
 IMÓVEL OBJETO DA IMPUGNAÇÃO : Qd. 31 Conj. 23 Casa 01 - Paranoá - DF
 BASE DE CÁLCULO IPTU : R\$ 34.800,00
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 348,00
 VALOR DA TLP : R\$ 107,30

PROCESSO Nº : 040.000.529, de 04/02/97
 INTERESSADO : ANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/97
 IMÓVEL : SCS QUADRA 2 BLOCO C-180 UN LJ 186 BRASÍLIA-DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 314.910,17
 VALOR DO IPTU : R\$ 3.149,10

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face à preempção do direito de reclamar.
 Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO Nº : 040.003761 de 26/03/97
 INTERESSADO : DIVALDO PIRES DA CUNHA
 ASSUNTO : Impugnação contra lançamento da TLP/97
 IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO : SCLN Qd. 313 Bl. "A" Sala 116 - Brasília - DF
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 214,60
 VALOR DO IMPOSTO : R\$ 193,14

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e

acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorre ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.009.652/95 (AI nº 425/95 - ICMS)
 Autuada : ELMO CALÇADOS S.A (CF/DF nº 07.328.695/002-80)
 Endereço : SAI/SO ÁREA ISOLADA Nº 6.580 LJ 104 - 70610-000
 Crédito Tributário : R\$ 7.268,47 (corrigido até: 14/09/95) Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Não recolheu ICMS devidamente escriturado ou recolheu a menor

Processo nº : 040.011.240/95 - AI nº 626/95 - ICMS
 Autuada : CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA (CF/DF 07.322.028/001-67)
 Endereço : SIG SUL QUADRA 04 Nº 373
 Advogado : Ricardo L de Barros Barreto - 9.531 - DF
 Crédito Tributário : R\$ 3.434,69 (corrigido até: 18/10/95) Multa(s): 50%
 Infração(ões) : Não recolhimento de diferencial de alíquotas do ICMS, nas aquisições interestaduais de material de consumo e bens do ativo fixo.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s).
 Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorre ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.014402/96 (AI nº 1.889/96 - ISS - Revel)
 Autuada : SOMIB SOC. DE MÉDICOS INT. DE BRASÍLIA LTDA (CF/DF 07.342.943/001-46)
 Endereço : SHIS QI 15 Trecho 5 Lote "G" Bloco 3 Sala 02 - Brasília - DF
 Crédito tributário : R\$ 785,47 (corrigido até : 18/09/96) Multa: 50%
 Infração(ões) : Recolhimento a menor do ISS escriturado.

Processo nº : 040.004067/97 (AI Nº 427/97 - Revel)
 Autuada : RNA STUPE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E CONGÊNERES LTDA (CF/DF Nº 07.302.014/002-40)
 Endereço : SCS Qd. 01 Bl. "C" Loja 34
 Crédito Tributário : R\$ 37.089,37 (corrigido até: 18/03/97) Multa(s) : 50%, 200% e 5 UPDF(s)
 Infração(ões) : Não recolheu imposto lançado, omitiu receita e extraviou documentos fiscais.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 Chefe

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 16 de junho de 1997

PROCESSO : 101.000.636/95
 INTERESSADO : CDS GAMA
 ASSUNTO : ALUGUEL DE IMÓVEL

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de custear despesa com pagamento do IPTU + TLP, do imóvel alocado junto ao Sr. Joeli Fernandes de Oliveira, onde se encontra instalado atualmente a Unidade de Semiliberdade do Gama. A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no "caput" do Art. 25 da supracitada Lei, conforme justificativa e documentação constantes do Processo acima referido.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
 Em 12 de junho de 1997

PROCESSO Nº 102-123688/97
 INTERESSADOS: SERVIDORES DO IDHAB-DF
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 11.751,06 (onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), em favor dos Servidores do IDHAB-DF, referente a 1ª Parcela do Abono Pecuniário, do exercício de 1996, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 000. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEXANDRA RESCHKE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 16 de junho de 1997

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.429/97. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II do referido Diploma Legal, em favor do CEBRAP - CENTRO BRASILEIRO DE ADM. PÚBLICA, para fazer face a despesas com participação da servidora CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDEZ no Seminário de Licitações e Contratos na Adm. Pública e da servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES no Seminário de Compras no Serviço Público.

Publique-se.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 471, DE 11 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 e considerando-se o teor do processo nº 055.004395/89, resolve: TORNAR SEM EFEITO A IS nº 460/97. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a comissão especial nos termos do artigo 67, parágrafos 3º e 4º, da Resolução 734/89-CONTRAN, por expressa delegação do Conselho Nacional de Trânsito através da Ata nº 3752 da 9ª reunião, para avaliar psicologicamente o candidato JOSÉ FERNANDES CHAVES.

PRESIDENTE: LUÍS OTÁVIO MAMERI - Médico psiquiatra - PMDF.
 MEMBROS : CORINA LINS SOLORZANO - Psicóloga - PMDF e
 ESTER RIBEIRO DE CARVALHO - Psicóloga - PMDF.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 472, DE 13 DE JUNHO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 05500003442/97 Categoria/UF: "E"/DF
 Interessado : DEIBE ALVES TARGINO
 Prontuário : 00044305665
 Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
 Período : 30(trinta) dias, a partir de 27.05.97
 Processo nº : 05500003443/97 Categoria/UF: "C"/DF
 Interessado : WALTER AURELIO SILVA
 Prontuário : 00.471.091-6
 Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
 Período : 30(trinta) dias, a partir de 26.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 473, DE 13 DE JUNHO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500003444/97 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : GERSON WAGNER DE AZEVEDO
 Prontuário : 00.114.819-2
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02(dois) meses, a partir de 30.05.97
 Processo nº : 05500003445/97 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : WELLINGTON SOARES DOS SANTOS
 Prontuário : 00035690830
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02(dois) meses, a partir de 16.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 474, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500003454/97
 INTERESSADO : ANTONIO ZAIDEN FILHO
 PRONTUÁRIO : 11.208.893-7/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 19.05.97

PROCESSO Nº : 05500003455/97
 INTERESSADO : JAIRO RUI MARINHO DE ARAUJO
 PRONTUÁRIO : 00123509616/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 02.06.97
 PROCESSO Nº : 05500003456/97
 INTERESSADO : MARCELO SILVA SANTOS
 PRONTUÁRIO : 11.699.723-0/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.06.97
 PROCESSO Nº : 05500003459/97
 INTERESSADO : PATRICIA DE SOUZA GUIMARÃES
 PRONTUÁRIO : 00.386.849-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.05.97
 PROCESSO Nº : 05500003460/97
 INTERESSADO : OZIMAR DA NOBREGA OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00101960556/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 19.05.97

LUIS RIOGI MIURA,

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1997

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.685/97 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da **VIDA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA.**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 2.061- Fonte 030 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 13 de junho de 1997

PROCESSO: 081.003294/96
 INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei 4.320, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I, do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do diploma legal, retifico a publicação constante do DODF nº 102, de 02/06/97, página 3908, onde reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0002, Elemento 34.90.92, Fonte 000, e o respectivo pagamento no valor total de R\$1.210,51 (hum mil duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos), em favor da Atual Propaganda Ltda, referente a prestação de serviços na área de publicidade e propaganda para o 29º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.
 Republicue-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 16 de junho de 1997

PROCESSO: 081.001422/97
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO.
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00594/97-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.001754/97
 INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO E OUTROS
 ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo em referência e NE nº 00588/97-FCDF.
 Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 12 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 160.000.269/96
 INTERESSADO : VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
 Conforme estabelecem os art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ R\$ 4.555,39 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), a conta do elemento da despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.132-Manutenção e Funcionamento da Unidade, Subatividade 0002-Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos em favor da VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense para quitação do débito referente à fatura 1996.0213.020607-7.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 12 DE JUNHO DE 1997

Altera a Resolução nº 101/96-CDE/DF, de 07 de outubro de 1996.

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992 e considerando a pré-indicação do terreno, constante da folha nº 45, do processo nº 160.001.495/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa MAURILE ALVES DE SOUZA - ME, constante do Art. 1º da Resolução 101/96-CDE/DF, de 07 de outubro de 1996, para Quadra 04, Conjunto "B", Lote 02, localizado no Setor de Oficinas Norte - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução 101/96-CDE/DF, de 07 outubro de 1996.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 12 DE JUNHO DE 1997

Altera a Resolução nº 171/94-CDE/DF, de 07 de dezembro de 1994.

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992 e considerando a pré-indicação do terreno, constante da folha nº 157, do processo nº 160.000.817/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa AUTO ELÉTRICA MARAVALHAS LTDA, constante do Art. 1º da Resolução 171/94-CDE/DF, de 07 de dezembro de 1994, para Quadra 05, Conjunto "A", Lote 02, localizado no Setor de Oficinas Norte-DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução 171/94-CDE/DF, de 07 dezembro de 1994.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 12 DE JUNHO DE 1997

Altera a Resolução nº 140/96-CDE/DF, de 04 de dezembro de 1996.

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 213, de 16 de outubro de 1992 e considerando o edital de indicação do terreno, constante da folha nº 153, do processo nº 160.000.539/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa MARIA JOSÉ DE CARVALHO TRAILER - ME, constante do Art. 1º da Resolução 140/96-CDE/DF, de 04 de dezembro de 1996, para Quadra 04, Conjunto "B", Lote 01, localizado no Setor de Oficinas Norte - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução 140/94-CDE/DF, de 04 dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA SEIXAS DOURADO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 4 de junho de 1997(*)

PROCESSO : 193.000.434/95
INTERESSADO : Z Tecnologia em Comunicação S/C Ltda
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.
MARCEL BURSZTYN

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 105, de 5-6-97, pág. 4071.

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 16 de junho de 1997

Processo nº 899/95

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - acesso ao Banco de Dados do Prodasen.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no inciso XVI, artigo 24 do referido diploma legal, referente a despesas com o acesso ao Banco de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, no valor estimativo de R\$200,00 (duzentos reais), em favor do CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALFREDO OTON DE LIMA, matrícula nº 71.396-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento Geral de Administração.
 - EXONERAR HEGEL ILDEFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.383-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.
 - NOMEAR ALFREDO OTON DE LIMA, matrícula nº 71.396-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática, do Departamento Geral de Administração.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES para exercer a função de membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em substituição a ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO.

Designar CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI para exercer a função de membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em substituição a JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

Designar JOSÉ GERALDO HOSANNAH CORDEIRO para exercer a função de membro do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em substituição a MÁRIO TINOCO DA SILVA.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 17 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 030.005.252/97 - INTERESSADO: Andréa Bolzon - ASSUNTO: Afastamento do País

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Assunção, Paraguai, da servidora ANDRÉA BOLZON, Coordenadora da Coordenação para Assuntos Internacionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a fim de participar da II Reunião do Conselho da Rede Mercocidades, a realizar-se nos dias 18 e 19 de junho de 1997, com ônus para a Secretaria de Governo do Distrito Federal, conforme consta dos autos.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o 3º SGT QPPME JOSÉ EWERTON LOPES - Mat. 13.030/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de junho de 1997

PROCESSO Nº : 030.005.252/97 - INTERESSADO: Andréa Bolzon - ASSUNTO: Afastamento do País

1. Considerando o despacho autorizativo do Senhor Governador, APROVO a informação nº 52/97-DRPI-SEG e AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, no que se refere à passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/ Assunção/São Paulo/Brasília, e às diárias na forma especificada na referida Informação.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos/SEG para as providências complementares.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do Processo nº 136.000.178/95, resolve:

- 1 - Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, como Executor e Supervisor da Autorização de Uso constante do processo nº 136.000.178/95, objetivando a ocupação da área localizada à Praça Central, Projeção 11, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, pelo Tribunal Regional Eleitoral, para substituir GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 48.342-7, designado através da Ordem de Serviço da 04 de Abril de 1997, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 08 de abril de 1997, página 2465.

JOÃO CARLOS FEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora ANA MONICA FARIA, matrícula nº 64.890-6, Assistente Administrativo/NOVACAP, para substituir ADRIANA MARQUES FERREIRA LUNIERE, matrícula nº 42.218-5, como Membro da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brasília.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o (a) Chefe da Administração da Rodoviária da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-11, como EXECUTOR do Processo nº 141.000.197/97, que trata da Cessão de Uso do espaço localizado no Mezanino, loja 2.21M, na Rodoviária de Brasília com área de 72,42 metros quadrados, para implantação do Projeto COAS - Coordenação de Orientação Anônima ao SIDA, no período de 05 (cinco) anos, a partir de 05.02.97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, a servidora NARRIMA MARIA CAMPOS, matrícula nº 35.512-7, Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, Símbolo DFG-08, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 280 de 23 de setembro de 1994, publicado no DODF nº 189, de 28 de setembro de 1994, página 05, referente ao pagamento da Indenização de Transporte do servidor VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 32.740-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III.

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora LENILDE SPÍNOLA DOS SANTOS, matrícula nº 33.030-2, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, no período de 04.07.97 à 02.08.97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 12 DE JUNHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, desta Administração Regional do Lago Sul.

Matrícula	Nome	Data Final
47.718-4	Cláudio César Teixeira Ladeia	10.06.97

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE MAIO DE 1997 (*)

Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13 do Decreto nº 16098 de 29/11/94, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta o processo nº 136.000.456 /97, resolve: Designar os servidores Marcelo Sayegh, mat. 45.128-2, Chefe do Serviço de Elaboração de projeto e Desenho Técnico; Hernanio Hermes Silva Tatico, mat. 48.636-1, Diretor da DRSP e Edício de Figueiredo Abath Junior, mat. 24.375-2, Inspetor de Obras, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para recebimento definitivo da obra: Modulo 1 - Recuperação das piscinas infantis, conforme projetos e especificações contidas na licitação realizada através do Convite nº 011/95 - DAG/ARNB, cuja execução a cargo da firma Serviforma Construção e Manutenção LTDA. Esta Ordem de Serviço, entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

OSVALDO DALVI

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 107, de 9.6.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/dezembro/1994, combinado com o art. 197, da Lei 8.112 de 11/dezembro/1990, resolve:

1 - Conceder salário família à servidora Silvani Gomes de Oliveira, mat. 42.756-x, dependente: Ruth Gomes de Oliveira, data de nascimento: 09-06-97, conforme certidão apresentada.

2 - Publique-se. Encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/dezembro/1994, combinado com o art. 197, da Lei 8.112 de 11/dezembro/1990, resolve:

1 - Conceder auxílio natalidade à servidora Silvani Gomes de Oliveira, mat. 42.756-x, dependente: Ruth Gomes de Oliveira, data de nascimento: 09-06-97, conforme certidão apresentada.

2 - Publique-se. Encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE JUNHO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o Decreto 16.956, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cancelar a Indenização de Transporte do servidor AMIR BEBER GUALDA, matrícula 49.193-4, a partir de 17 de junho 1997.

JACY AFONSO DE MELO

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:
CANCELAR, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a servidora ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT, Matrícula nº 32.864-2, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 24 de março de 1995, página 20, na Ordem de Serviço Coletiva nº 17.

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 22 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 228, de 25 de novembro de 1996, página 9605, o ato que concedeu averbação ao servidor Cláudio Lúcio X. Costa, matrícula nº 41.212-0.

ONDE SE LÊ : 12/05/94
LEIA-SE : 14/04/94

Na ordem de serviço de 23 de maio 1997, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 1997, página 3824, o ato que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT, matrícula nº 32.864-2.

ONDE SE LÊ : SEA
LEIA-SE : SEG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHOS DO DIRETOR

REFERÊNCIA : Documento s/n.º; INTERESSADO: ASTECA; Assunto: Cessão de Servidores.

Concedo Carga Horária Eventual de 20 (vinte) horas semanais, às professoras ALINE ALTÔE DUAR, matrícula n.º47.696-X e EIKA LOBO JUNQUEIRA, matrícula n.º27.581-6, para desempenho de atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, na qualidade de professor, para atuar junto ao Convênio ASTECA, no período de 14.04.97 a 23.12.97.

REFERÊNCIA : O.I. 159/97-CPC; INTERESSADO: MARIA EVANI DE CASTRO ROCHA; Assunto: Solicitação de Servidor.

Concedo Carga Horária Especial de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora em tela, para que a mesma possa atuar na Divisão Regional de Ensino de Samambaia, em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, nos termos da Instrução 522, de 03 de julho de 1995, subitem 2.2.

JACY BRAGA RODRIGUES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1997 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01/96, resolve:

Conceder Carga Horária Eventual a CLÁUDIA DE SOUSA ARRUDA, matrícula 65.009-9, pelo período de 24/02/97 a 18/07/97.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 8.5.97, pag. 3307.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, item 1.18 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO, matrícula 29.838-7, pelo período de 28.02.97 a 30.06.97 no horário de 13:00 às 17:00.

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 9 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder licença-adoção, à servidora GERUSA CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 33.001-9, com base no artigo 210, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, no período de 02.06 a 01.07.97.

MARIA JOSE CONCEIÇÃO

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, resolve:

Remanejar os servidores abaixo relacionados para a Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, mat. nº 32998-3-SOF/SES; **CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 200.951-0-ISDF; **MARIA PAULINO DE SOUZA**, mat. nº 38.965-X-SOF/SES; **IRENE DE FÁTIMA MORAES MOUSINHO**, mat. nº 38.026-1-Comissão de Avaliação/SES; **TÂNIA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº 200.899-8-ISDF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de junho de 1997

Reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento na forma de Programação de Desembolso, no valor de R\$ 252,01 (Duzentos e cinquenta e dois reais, um centavo), em favor de **MARIA DA SOLEDADE M RODRIGUES** e outros, referente a pagamento atrasado de Adicional por tempo de Serviço e desconto indevido de vale-transporte - **ATIVOS**, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 29.11.94, artigo 80, Parágrafos Único e 81, combinado com os artigos 38, inciso I, e 39, incisos I, II e IV do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Programa de Trabalho 13 007 0021 2043 0001, a conta da Dotação do Elemento 3.1.90.92, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Saúde.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 10 DE JUNHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a VANDA RICARDINA CHIOVATO**, matrícula 104.064-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.047.103/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NOEL VALERIANO DIAS**, matrícula 109.524-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice Op. Máquinas, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.457/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ABÍLIA DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula 106.916-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.296/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO NUNES CAMPOS**, matrícula 121.141-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Obras Cívicas, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.002.652/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO MEDEIROS**, matrícula 122.551-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.285/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMAR FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 106.703-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.287/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA FILHO**, matrícula 110.612-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.097/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SIMÕES COSTA**, matrícula 106.786-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.044.123/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NELITA TAVARES CARDOSO**, matrícula 115.713-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.324/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a AMINE MAMEDE ISRAEL DE LIMA**, matrícula 114.665-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice - Alf. Costuraria, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.180/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a VERA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS**, matrícula 111.899-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.102/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 115.363-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.022.535/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA CARVALHO**, matrícula 106.908-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Técnico Lab. Hemat. e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.134/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NOEMI CORDEIRO DA COSTA**, matrícula 118.212-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.205/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO CORREIA VIANA**, matrícula 103.633-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ag. Cinef. e Microfilmagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003.196/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR a TERESINHA DE JESUS BISPO PAULA**, matrícula 130.727-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010.909/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR CARMEN LUCIA ASSIS DA SILVA**, matrícula 111.866-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Aux. de Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.002.182/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR VALFRAN VASCONCELOS LOPES**, matrícula 109.762-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice- Alf. Costuraria, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.011.165/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR a DENIZE BATISTA DE MELO**, matrícula 119.348-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas na Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.001.514/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ENEZILDA ALEXANDRINA BARROS**, matrícula 106.616-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.244/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: Declarar Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe 3A, Padrão I, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por Patrícia Guanais Alves, matrícula No. 134.824-8, lotada na Seção de Pessoal do Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei No. 8.112/90, a partir de 27/09/95, conforme autos do processo No. 061.023.789/95.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.842-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e MANOEL DA NÓBREGA DE ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 121.793-3, para sob a presidência do primeiro.

comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.036.054/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.842-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e MANOEL DA NÓBREGA DE ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 121.793-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.001.758/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.842-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e MANOEL DA NÓBREGA DE ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 121.793-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.003.470/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 112.842-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, ABS - AOSD - Enfermagem, matrícula No. 127.729-4 e MANOEL DA NÓBREGA DE ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 121.793-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.003.831/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar a servidora ANTÔNIA FARIAS COSTA, matrícula 118.134-3, lotada no HRG, do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I (AOSD-Patologia Clínica), para Assistente Intermediário de Saúde-I (AOSD-Fisioterapia), com base no Art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHSMT, conforme processo nº 061.010279/96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Readaptar a servidora DIVINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 131.646-0, lotada no HAB, do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II (Telefonista), para Assistente Intermediário de Saúde-II (Agente Administrativo), com base no Art. 24 da Lei 8.112/90 e Parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da DHSMT, conforme processo nº 061.003475/97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, AOSD-Enfermagem, NM17-I, matrícula 127.729-4 e KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Ag. Serv. Comp. Serviço Social), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 132.958-8, para sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.004239/97, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER salário família aos servidores abaixo discriminados(s), nos termos do art. 97, da Lei 8.112/90:

Nome: Vaina Ferreira Cardoso

Matrícula: 127732-5

Dependente: Matheus Ferreira Cardoso

na qualidade: Filho

Nome: Vera Lúcia Pereira Bosco de Souza

Matrícula: 128300-6

Dependente: Ângelo Bôscio Assad de Souza

na qualidade: Filho

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no item III, da Instrução No. 13, de 01 de Agosto de 1995, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Nome: Vaina Ferreira Cardoso

Matrícula: 127732-4

Nome do filho: Matheus Ferreira Cardoso

Data de nascimento do filho: 17.03.97

Nome: Vera Lúcia Pereira Bôsko de Souza

Matrícula: 128300-6

Nome do filho: Ângelo Bôsko Assad de Souza

Data de nascimento do filho: 22.04.97

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve: Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : MAURO FERNADES CAMILO

MATRÍCULA : 124.925-8 REF.:NM-17

FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA

Filho: Yuri Ribeiro Fernandes Camilo, nascido em 27/05/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(s) a(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar(em)-se do serviço no(s) período(s) mencionado(s), por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : VALDETE VICENTE ALVES

MATRÍCULA : 109.667-2 REF.:AIS 05-II

FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NO PERÍODO DE 02/ 06/ 97 A 09/06/97

Pelo falecimento de seu pai João Vicente Alves em 02/06/97

NOME : ESTEFANIA AMARAL OLIVEIRA

MATRÍCULA : 123.531-1 REF.:NM 17-I

FUNÇÃO : AOSD LAVANDEIRA

NO PERÍODO DE 14/ 05/ 97 A 21/05/97

Pelo falecimento de seu irmão Helio Amaral Oliveira em 14/05/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder SALÁRIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

NOME : MAURO FERNADES CAMILO

MATRÍCULA : 124.925-8 REF.:NM-17

FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA

Filho: Yuri Ribeiro Fernandes Camilo, nascido em 27/05/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME : MAURO FERNADES CAMILO

MATRÍCULA : 124.925-8 REF.:NM-17

FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA

NO PERÍODO DE 27/ 05/ 97 A 31/05/97

Filho: Yuri Ribeiro Fernandes Camilo, nascido em 27/05/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : ALDA DE FATIMA DUARTE MENDES MELO

MATRÍCULA : 128.993-4 REF.:AS-21

FUNÇÃO : ODONTOLOGO

NO PERÍODO DE 10/ 07/ 97 A 18/07/97

139 Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

NOME : HILMAM MARIA TINOCO V. DE MAGALHAES

MATRÍCULA : 133.396-8 REF.:AS-25

FUNÇÃO : PSICOLOGO

NO PERÍODO DE 22/ 08/ 97 A 26/08/97

VII Encontro Nacional dos Psicólogos da Área Hospitalar, a ser realizado em Brasília - DF.

NOME : HEIKO UEMURA

MATRÍCULA : 117.334-1 REF.:AS-03

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

NO PERÍODO DE 04/ 10/ 97 A 09/10/97

VIII Congresso Brasileiro de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, a ser realizado na cidade de Salvador - BA

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : ELIZA PAULA DE SOUZA BORGATTO

MATRÍCULA : 115.754-0 REF.:AS-05

FUNÇÃO : MLDICO PEDIATRA

NO PERÍODO DE 04/ 10/ 97 A 11/10/97

XXX Congresso Brasileiro de Pediatria, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

NOME : PAULO ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

MATRÍCULA : 119.479-8 REF.:AIS 04-II

FUNÇÃO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NO PERÍODO DE 06/ 06/ 97 A 13/06/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME : MARIA ESTELINA F. DA MATTA

MATRÍCULA : 131.974-4 REF.:AS-21

FUNÇÃO : ENFERMEIRO

NO PERÍODO DE 31/ 05/ 97 A 17/06/97

Cargo em Comissão: Enc. de Enf. por Área de Inter. em Pediatria, DFG 03

NOME : DENISE MARIA DOS SANTOS GRACIANO

MATRÍCULA : 126.703-5 REF.:NM 17-1

FUNÇÃO : AOSD - LAVANDERIA

NO PERÍODO DE 01/ 04/ 97 A 05/06/97

Cargo em Comissão: Secretária da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais-HRAN, DFG(03)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor abaixo, para substituir o titular da pasta, no período mencionado.

NOME : ANA CLARA SALLES ABREU DOS SANTOS

MATRÍCULA : 127.827-4 REF.:AS-25

FUNÇÃO : ENFERMEIRA

NO PERÍODO DE 01/ 07/ 97 A 31/08/97

Cargo em Comissão: Enc. de Enfermagem por Área de Internação, DFG(03) por motivo de Licença Especial do titular.

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover, a servidora GILDA ELIANA LIMA DE ARAÚJO, matrícula n.122.906-1 Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), classe especial, padrão I, do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde nº 09 de Brasília da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, baseado no item 7 da Instrução nº 20/95-FHDF.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, Item 6, subitem 6.1. resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8/112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: LIGIA FERNANDA QUINTO ALVES

Matrícula: 113.677-1

Quinquênio: 2º - 13/12/83 à 23/01/89

3º - 11/11/89 à 13/11/94

Processo: 061.047.032/96

Nome: LUZIANO DA COSTA SILVA

Matrícula: 118.982-4

Quinquênio: 3º - 26/04/92 à 25/04/97

Processo: 061.027.333/92

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 470, DE 12 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: DISPENSAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação, com o objetivo de proceder à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos de informática, conforme consta do Processo nº 055.000476/97:

ANA PAULA STORNI PALUMBO, matrícula nº 1101-0, Presidente; VALÉRIA SILVA GOMES, matrícula nº 910-5, Membro Efetivo; ENIO BRITO LOPES, matrícula nº 1188-6, Membro Efetivo; ANTONIO CARRIJO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 517-7, Membro Efetivo; MANOEL SACRAMENTO PORCIDIÔNIO, matrícula nº 909-1, Membro Suplente.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item X, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Designar o Chefe da Seção de Pessoal, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, Processo nº 192.000094/97.

Designar o Chefe da Seção de Expediente, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Processo nº 192.000135/97.

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda, Processo nº 192.000009/97.

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Agropecuária Mendes César Ltda, Processo nº 192.000007/97.

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Solo e Água Comercial Agrícola e Representações Ltda, Processo nº 192.000007/97.

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Bomtempo Comércio e Representações Ltda, Processo nº 192.000008/97.

Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Rajest Comércio de Alimentos Ltda, Processo nº 192.000008/97.

Designar JURANDIR PINHEIRO CAMILO, Assistente da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Chaves e Rodrigues Ltda, Processo nº 192.000016/97.

Designar JURANDIR PINHEIRO CAMILO, Assistente da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Barros Auto Peças e Serviços Ltda, Processo nº 192.000016/97.

Designar JURANDIR PINHEIRO CAMILO, Assistente da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Marsidiesel Auto Peças e Serviços Ltda, Processo nº 192.000016/97.

Designar JURANDIR PINHEIRO CAMILO, Assistente da Divisão de Administração Geral, para executor do Contrato firmado entre o Distrito Federal, por intermédio do Jardim Zoológico de Brasília e Chaves e Rodrigues Ltda, Processo nº 192.000098/97.

Aos executores caberão a observância das Normas Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

ZEZÉ WEISS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de junho de 1997

PROCESSO N.º: 194.000.014/97

INTERESSADO: ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido nos incisos I, II e IV do artigo 39, combinado com inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 575,18 (Quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), correndo a despesa por conta do elemento 319092, despesas de Exercícios Anteriores, em favor de ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS, relativo ao pagamento de Diferenças de Auxílio Natalidade, Salário Família/95 e Gratificação Natalina, correspondente ao ano de 1996. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE JUNHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo o contido no MEM-SLU/SEAL Nº 036, de 02.06.97 e no requerimento, da mesma data, resolve:

I - EXCLUIR, a pedido, as servidoras GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO, matrícula nº 78.917-8 e MARINEIDE DE SOUSA TOLOSA ECHAVARRIA, matrícula nº 83.346-0, das atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal, para as quais foram designadas através da Instrução de Serviço "SLU" nº 059, de 22.05.97, publicada no DODF nº 098, de 26.05.97, página 3799.

II - CESSAR a concessão de indenização de transporte atribuída às servidoras em referência, fundamentado no Decreto nº 13.447, de 27.07.96.

III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 02.06.97.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 243, DE 17 DE JUNHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2240/93, resolve:

Anular, em cumprimento à Decisão-TCDF nº 3008, proferida na Sessão Ordinária nº 3247, de 15 de maio de 1997, a Portaria nº 126, de 1º de junho de 1993, publicada no Diário do Distrito Federal nº 110, do dia 2 dos mesmos mês e ano, que concedeu aposentadoria à MARIA IZABEL DE ANDRADE, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fulcrada no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JORGE CAETANO

BOLSA ESCOLA

BRASÍLIA ESTÁ MUDANDO O BRASIL

A idéia é simples e prática. Gastando menos de 1% do seu orçamento, o Governo Democrático e Popular do Distrito Federal mostra como é simples manter todas as crianças em sala de aula.

O programa Bolsa-Escola paga 100 reais por mês para famílias carentes com filhos de 7 a 14 anos na escola pública, desde que eles não faltem a mais de dois dias de aula por mês.

Em apenas um ano, a Bolsa-Escola reduziu, entre seus beneficiados, a evasão escolar para 0,2% e as reprovações para 7,7%.

Hoje são atendidas 15 mil famílias, dando melhores condições de vida a mais de 28 mil crianças que trocaram a rua pela sala de aula.

O BRB é o agente financeiro da Bolsa-Escola. O Banco do Povo de Brasília tem muito orgulho de participar de uma ação que está mudando os conceitos e a prática da educação.

A Bolsa-Escola é hoje realidade no Distrito Federal e uma boa idéia para todo o Brasil.

O BRASIL INTEIRO CABE NA BOLSA-ESCOLA.

BRB
BANCO DE BRASÍLIA
O BANCO DA SUA CONTA

INFORMAÇÕES:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI
SALA 914, 9º ANDAR
CEP 70075-900 - BRASÍLIA/DF
TELS.: (061) 213-6341/225-1266
FAX: (061) 322-3902

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 000.187/97 - Contrato : nº 015/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa LOGGOS JORNAIS REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de jornais, revistas e publicações para a CLDF; Vigência: 09/06/97 a 08/10/97; Nota de Empenho nº 97NE00215 de 03/06/97 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CONTRATANTE: Lucia Helena de Carvalho, e pela CONTRATADA: Leonardo Guedes Rodrigues; Testemunhas: Rubens Alves Gomes e Robson Crispim Costa.

Processo nº 000.150/97 - Contrato : nº 015/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF(CONTRATANTE) e a empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA.(CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de passagens aéreas nacionais e eventualmente, internacionais para CLDF; Vigência: 15/15/97 a 14/05/98; Notas de Empenho nº 97NE00135, 97NE00136, 97NE00137, emitida em 16/04/97, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CONTRATANTE: Lucia Helena de Carvalho, e pela CONTRATADA: Raimundo Fontenele Melo; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97**

A Comissão Permanente de Licitações constituída pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 035/97, alterada pelo Ato 45/97, comunica que encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão, o Termo de Julgamento da licitação em epígrafe, maiores informações poderão ser obtidas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado no SAIN Parque Rural s/nº ou pelo telefone 348-86 50, fax 348-86 51.

Brasília-DF, 16 de junho de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 35/97**

PROCESSO N.º: 030-009.869/96. PARTES: DF/SEG X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos radiofônicos pertencentes a Secretaria de Governo, item 30 do Edital. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 9.000,00 (nove mil reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 191/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 10 de março de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 043/96 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR BERNARDES AMORIM, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 36/97

PROCESSO N.º: 030-009.869/96. PARTES: DF/SEG X A.TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva nos equipamentos telefônicos pertencentes a Secretaria de Governo, item 05 do Edital. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 194/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 11 de março de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 043/96 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 37/97

PROCESSO N.º: 030-009.869/96. PARTES: DF/SEG X TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva nos equipamentos telefônicos pertencentes a Secretaria de Governo, item 02 e 04 do Edital. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 3.000,00 (três mil

reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 192/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 11 de março de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 043/96 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: ENOCK PROFETA DO NASCIMENTO FILHO, na qualidade de Sócio-Cotista.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 38/97

PROCESSO N.º: 030-009.869/96. PARTES: DF/SEG X CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva nos equipamentos telefônicos pertencentes a Secretaria de Governo, item 03 do Edital. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 193/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 11 de março de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 043/96 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO DA SILVEIRA RETORI, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/97

PROCESSO N.º: 030-009.869/96. PARTES: DF/SEG X ADVANCED PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA. - ME, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto, assistência técnica, manutenção preventiva nos equipamentos telefônicos pertencentes a Secretaria de Governo, item 06 do Edital. PRAZO: até 31/12/97. VALOR: R\$ 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 3.000,00 (três mil reais) recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0002; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: N.º 195/97, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 11 de março de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 043/96 - CL/SEA. Vigência: O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1997, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: HELDER GERALDO RODRIGUES BORGES, na qualidade de Sócio-Gerente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/97**

Data da Abertura: 26 de junho de 1997.

Horário: 16:00

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 302

Objeto: Aquisição de impressos à Secretaria de Governo.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no local acima indicado, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16:00 horas do dia 25 de junho de 1997.

Brasília, DF, 17 de junho de 1997

RONALDO DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA****AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 26/97**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO Nº: 141.001.871/97

DATA DE ABERTURA: 26/06/97

HORÁRIO: 10:30H

LOCAL: SCN Q. 04, BL. "C", Ed. Administração Regional de Brasília, na sala 205 -A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura da convocação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto à CPL nos dias úteis, das 14:30 às 18:00 h, valor reprográfico: R\$ 3,50. Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/ 133.

CONVITE Nº 27/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO Nº: 141.001.870/97

DATA DE ABERTURA: 25/06/97

HORÁRIO: 10:00 H

LOCAL: SCN Q. 04, BL. "C", Ed. Administração Regional de Brasília, na sala 205 -A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna

público, para conhecimento dos interessados, abertura da convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto à CPL nos dias úteis, das 14:30 às 18:00 h, valor reprográfico: R\$ 3,50. Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/133.

Brasília-DF, 17 de junho de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 018/97, onde sagrou-se vencedora: ALDENORA MONTEIRO CORREA, para o item 01; DONIZETE GONTIJO BORGES, para o item 02.

CONVITE Nº 15/97

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 018/97, onde sagrou-se vencedora a firma: PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Brasília-DF, 17 de junho de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia declara vencedora da Concorrência em epígrafe os licitantes abaixo relacionadas:

ITEM 01 - JOÃO MENDES NETO
ITEM 02 - JOÃO MENDES NETO
ITEM 03 - CRL ENGENHARIA LTDA.
ITEM 04 - JOÃO FELICIANO DA SILVA

Brazlândia, 16 de junho de 1997

JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente Substituto da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO LOCAL - COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do §1º, do artigo 7º, do Decreto 17.678, de 18 de outubro de 1996, convoca a população do Gama para Assembléia Geral de eleição dos membros representantes da sociedade civil junto ao Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP, que será realizada no dia 18 de julho de 1997, com início às 17 horas, no auditório da Administração Regional.

O CLP é constituído por 15 membros, sendo 10 representantes da comunidade e 5 do governo. Compete a esse Conselho promover a participação da comunidade, assessorando a Administração Regional e órgãos de planejamento no controle e fiscalização do uso do solo, assegurando a participação das organizações comunitárias no planejamento territorial e urbano. Serão consideradas habilitadas a apresentar candidatos as entidades da sociedade civil do Gama (entidades de classe, clubes de serviços e entidades comunitárias da cidade) que cumprirem, junto à Comissão Eleitoral, os seguintes requisitos:

- I. Estatuto em vigor, devidamente registrado;
 - II. Declaração da entidade, indicando os nomes do candidato titular e do suplente;
 - III. Declaração do candidato de que está em dia com a Justiça Eleitoral e com o serviço militar;
 - IV. Provas de regularidade para com a Fazenda Federal e do Distrito Federal;
 - V. Declaração de "Nada Consta" expedida pela Administração Regional do Gama;
 - VI. Documento de identidade do candidato, comprovando, inclusive, idade não inferior a 18 anos;
- As entidades poderão apresentar candidaturas até 11/07/97, junto à GEPLAN, na Administração Regional, durante o horário comercial. A eleição será por voto direto e secreto. A coordenação da Assembléia é de responsabilidade da Administração Regional.

A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATOS DOS TERMOS ESPECIAIS DE
REGULARIZAÇÃO DE PREMISSÃO DE USO (*)

PROCESSO Nº 136.000.445/85. PARTES DF/RAVIII x Lourdes dos Santos Corrêa. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do Boxe A-29, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 03/02/97. **PRAZO:** Até 15/05/99. **VALOR:** O preço da ocupação é de R\$ 40,76 (quarenta reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Decreto 17.079 de 28/12/95. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/97. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Lourdes dos Santos Corrêa na qualidade de Permissionária.

PROCESSO Nº 136.001.098/85. PARTES DF/RAVIII x Maria Juberlita Neves Fernandes. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do Boxe C-31, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 03/02/97. **PRAZO:** Até 15/05/99. **VALOR:** O preço da ocupação é de R\$ 46,07 (quarenta e seis reais e sete centavos) mensais, de acordo com o Decreto 17.079 de 28/12/95. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/97. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Maria Juberlita Neves Fernandes na qualidade de Permissionária.

PROCESSO Nº 136.000.068/85. PARTES DF/RAVIII x Maria Aurea Neves Fernandes. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do Boxe C-09, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 03/02/97. **PRAZO:** Até 15/05/99. **VALOR:** O preço da ocupação é de R\$ 46,07 (quarenta e seis reais e sete centavos) mensais, de acordo com o Decreto 17.079 de 28/12/95. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/97. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Maria Aurea Neves Fernandes na qualidade de Permissionária.

PROCESSO Nº 136.000.950/86. PARTES DF/RAVIII x Ana Maria Gomes. OBJETO: Prorrogação do Termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do Boxe C-10, localizado na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses nos termos do Decreto nº 17.663 de 10/09/96 e do Decreto nº 17.859 de 03/02/97. **PRAZO:** Até 15/05/99. **VALOR:** O preço da ocupação é de R\$ 46,07 (quarenta e seis reais e sete centavos) mensais, de acordo com o Decreto 17.079 de 28/12/95. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/97. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal, Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Ana Maria Gomes na qualidade de Permissionária.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF de 23.5.97, págs. 3760/61.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO n.º 148000744/97

OBJETIVO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR ÍTEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

DATA: 21 de julho de 1997

HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Sede da Administração Regional do Riacho Fundo

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Riacho Fundo, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Concorrência em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional do Riacho Fundo, nos dias úteis, das 8 às 18 horas. Informações telefone (061) 399 2175.

Riacho Fundo-DF, 16 de junho de 1997
JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/97(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: 142-00116/97; **PARTES:** DF/RA XII x Companhia Energética de Brasília - CEB; **OBJETO:** Prestação de serviço a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção de redes e equipamentos nas áreas pública de Samambaia; **PRAZO:** Até 30/06/1999; **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no Inciso VIII do Artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993; **VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; **VALOR:** R\$ 660.150,00 (Seiscentos e sessenta mil e cento e cinquenta reais); **LEI ORÇAMENTÁRIA:** 1.363 de 30 de dezembro de 1996; **NOTA DE EMPENHO:** 97NE00062, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 07 de fevereiro de 1997, no valor inicial de R\$ 73.587,00 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10060032724680001; **FONTE DE RECURSO:** 000; **CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11114; **ELEMENTO DE DESPESA:** 349039; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 1997; **SIGNATÁRIO:** Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela contratada, JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor - Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, pág. 3318, de 8.5.97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97 - CL

Objeto: Reparo e manutenção de veículos, máquinas e implementos. Proc./Inter.: 030.001.912/97 - Secretaria de Administração. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Prejudicar os itens 01, 02 e 03 do anexo do Edital, por não conter em

sua especificação clareza e precisão do serviço pretendido, evitando com isso padronização entre os licitantes no que diz respeito a elaboração da proposta comercial. Dificultando também a obtenção de um julgamento de modo objetivo, contrariando os artigos 41, 43-V, 44 e 45 da Lei 8.666/93. Impossibilitando a aferição do objeto pelos licitantes e pelo órgão.

2) Prejudicar o item 04, por não ter sido cotado pelos licitantes.

3) Prejudicar o procedimento licitatório tendo em vista todos os itens terem sido prejudicados.

Brasília, 17 de junho de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão em Exercício

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS**

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA
RESULTADO DE JULGAMENTO:**

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Idenferidos
Sofisticar Comércio de Peças e Acessórios para Autos Ltda	Inscrição	1013.	
Visiofilm Comércio e Serviços de Conservação Ltda	Renovação	1013	
Profil Comércio e Representação de Material Médico Odontológico Ltda	Renovação	1502,1901,1902,1903,1904, 2013,6902.	
Santa Luzia Torre Forte Ltda	Inscrição	1003. Representante Comercial - Fortaleza Representações Ltda	
Distribuidora de Tubos e Conexões Marial Ltda	Inscrição	1011.	
Work Distribuidora de Serviços Ltda - ME	Inscrição	0109,0301,0403,0404,1004, 1008,1801,2301,2302,2303, 5301,5401,6604,6901.	0102,0115,0401,0504,0506, 0603,0701,0903,0904,1001, 1002,1003,1006,1009,1010, 1011,1013,1201,1202,1203, 1204,1205,1206,1301,1302, 1402,1404,1406,1407,1408, 1501,1502,1506,1701,1702, 1703,1802,1901,1902,2002, 2003,2004,2006,2008,2010, 2108,2111,2201,2401,2501, 5302,5303,5304,5305,5306, 5402,5403,5603,5607,6001, 6101,6102,6201,6402,6503, 6602,6703,6808,7001,7201, 7402,9723,9724,9725,9727, 9742,9743,9754,9785.
Nível Distribuidora e Serviços Ltda	Inscrição	1501,1502,1503,1505,1601, 1602,1603,1701,1702,1703, 1704,1705,1801,1802,1901, 1902,1903,5302,5304,5305, 5306,5401,5402,5501,5606, 5607,5701,1006,1002,6601, 5301,1011,0115,0301,0402, 0701,0901,0903,0905,1001 1003,1004,1005,1007,1008, 1009,1010,1013,1015,1204, 1206,1301,1302,1402,1404, 1405,1407,1408,2002,2003, 2006,2008,2101,2201,2301, 2302,2401,2501,5303,5801, 6101,6201,6202,6301,6401, 6402,6501,6503,6603,6604, 6702,6801,6806,6807,6901, 6902,6903,7001,7301,9743, 9786.	1504,1804,5403,5601,7202, 1202,1303,2013,2108,6001, 6602,6804,9727,9734,5202, 9721,9741,1101,9852.
Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível	Renovação	0509,7301. Filial - Minasgás S/A Distribuidora de Gás Combustível	
Audição Aparelhos Auditivos Ltda	Renovação	6901.	
Petry Gráfica e Editora Ltda	Renovação	0805.	0802,0803,9740.
Ativa Segurança e Vigilância Ltda	Renovação	9739.	
Across Tecnologia Ltda	Renovação	1503,1601,1602,2006,2007, 5301,5401,6602.	

Kambuci Gráfica e Editora Ltda - ME	Inscrição	0803,0805,9707.	
P. Q. S. Comércio e Representações Ltda	Renovação	0504,0506,0701,0702,0801, 0905,1005,1011,1013,1206, 1402,1404,1601,1602,1701, 1704,1705,1801,1802,2010, 2016,2301,2302,5301,5304, 6202,6601.	1803,1804,1901,2201,5402, 5501,6201,6301
Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda	Renovação	0701,0702,1001,1007,1008, 1011,1013,1015,1601,1602, 1603,1604.	0506,0902,1201,1302,1701, 1705,1801,2002,2010,6301, 6401,1002,1006.
Mega Engenharia Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1001,1006,1013.	0701,0702,1005,1007,1008, 1009,1011,1601,1602,1603, 1010.
Brasconsult Brasília Representações e Consultoria Ltda	Renovação	9736,9786.	
Boucintas & Campos S/C Auditores Independentes	Renovação	9702.	
VIP'S Containers Ltda	Inscrição	7401,7402.	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o

resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 12 de junho de 1997
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/97

PROCESSO Nº 040.015.059/96. PARTES: DF/SEFP X ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; OBJETO: Reduzir o objeto em 01 (um) LAP TOP, marca Hyundai e 01 (um) DATASHOW, marca próximo. PRAZO: 31/12/97; VALOR: reduzir o valor em R\$ 60,00 (sessenta reais), passando o valor total mensal para R\$ 10.165,80 (dez mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/06/97. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Gerente Administrativo.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97**

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO Nº: 040.001.409/97
OBJETO: Aquisição de material para manutenção em geral - elétrico, hidráulico, telefonia, ferragem, vidraçaria, pintura, marcenaria e pisos.
DATA DE ABERTURA: 04/07/97
HORÁRIO: 10H00Min
LOCAL: SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce - Sobreloja
GRUPO: 0504, 0701, 0702, 1001, 1002, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1011, 1012, 1013, 1015, 1201, 1302, 1601, 1602, 1701, 2002, 2005 e 2101.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, Sobreloja, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200 / 3128281.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 9, DE 12 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
040.016532/96	Terranova Materiais P/ Construção Ltda	02510/96
040.004942/97	Sidneide Rodrigues da Silva	39407/97
040.004824/97	Comercial de Alimentos Simões Ltda	39323/97
040.007464/97	Supermercado Marciano Ltda	01012/97
040.004935/97	Josefa Alves do Nascimento	00693/97
040.004920/97	Maria Olimpia da Costa Ferreira Stival	39398/97
040.004206/97	MN Industria e Com. De Moveis Ltda	00590/97
040.004205/97	Rio Shopping Moveis Ltda	00591/97
040.002284/97	Autopel Peças para Veiculos Ltda	00179/97

SISI FINE DE SOUZA DIAS

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: RENOMAGUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de calculadoras, marca general teknika. Contrato: DIRAD/COMAP 96/019 - I TERMO ADITIVO. Assinatura: 16.06.97. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/COMAP 96/001. Processo:606/95.

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/93, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma XEROX DO BRASIL

LTDA. Objeto: Alteração da Clausula Nona do Contrato Inicial. Data da assinatura: 30 de maio de 1997. Assinam pela **CODEPLAN**: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Danfas - Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha - Diretor de Informática. Pela **CONTRATADA**: Samuel Batista D'Ávila - Procurador.

Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.022632/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas ao equipamento de tomografia computadorizada, marca PICKER
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8666/93
Data do ato de ratificação: 11.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de Julgamento da Tomada de Preço nº 023/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 17 de junho de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.004313/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de imunoglobulina anti-tetânica 250 UI
Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 12.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.003024/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços de edição (composição e impressão) da Revista de Saúde de D.F.
Justificativa: inciso VIII, artigo 24 Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 05.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004311/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: locação de imóvel, destinado ao PSC
Justificativa: artigo 24, X, Lei 8666/93
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.003483/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: locação de imóvel para o PSC
Justificativa: inciso 13, X, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 13.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.004122/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: contratação de instrutoria para o Curso de Epiinfo Aplicado a Vigilância Nutricional
Justificativa: artigo 25 c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8666/93
Data do ato de ratificação: 11.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.000776/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: contratação de instrutoria para o II Curso de Especialização em Assistência de Enfermagem na Rede Básica de Saúde
Justificativa: capít do artigo 25 c/c o inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8666/97
Data do ato de ratificação: 11.06.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.000871/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de tiras reagentes det.glicemia
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8666/93
Data do ato de ratificação: 11.06.97

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na Tomada de Preços 245/97 - Processo 061.004016/97 com abertura prevista para o dia 18/06/97, às 09:00h., que a mesma foi cancelada por interesse da Administração.

Brasília, 17 de junho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 125/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda contra o resultado do julgamento da Tomada de Preços 125/97 - Proc.: 061.001438/97.

Brasília, 17 de junho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 225/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

• Convite 225/97 Proc. 061.001472/97
Item 01 - Mega Engenharia Ltda

Brasília, 17 de junho de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Obras do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite nº 02/97 - CPL/SO, às 10:30 horas do dia 23 de junho de 1997, no Anexo do Palácio 12º andar, para contratação de serviços de locação de máquina copiadora. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala 1611, do Ed. Anexo do Palácio do Buriti 16º andar, devendo apresentar cópia do Certificado de Registro Cadastral, para a retirada do mesmo.

Brasília, 16 de junho de 1997
SILVANA FAUSTINA GUSMÃO
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para captação de água no Ribeirão do Torto, para irrigação da área ajardinada do Balão do Torto - Brasília/DF.

Brasília, 16 de junho de 1997
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/97

para contratação de empresa para execução de obras de

drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização em Santa Maria, do tipo MENOR PREÇO.

Onde-se-lê: Nova data e horário: 01.07.97 - 15:30 horas.

Leia-se: Nova data e horário: 01.07.97 - 09:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, para a ratificação da data de realização do certame em epígrafe, mantidas as demais condições, por Conveniência Administrativa. O Edital e seus

anexos encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote 'B' - Conjunto Sede da NOVACAP.

Brasília-DF., 16 de junho de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.000.635/92.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 88/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MERCEARIA FRUTARIA AÇOUGUE SERRA BRANCA LTDA. OBJETO: Lote 10, Área Central da Quadra Externa trinta e oito (QE-38), do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA, da Cidade Satélite do GUARÁ-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 06.06.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO HILTON ARAÚJO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVÍLIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 111.002.182/96.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no. 87/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Execução dos serviços para implantação de redes de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários em diversas localidades do Distrito Federal. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: com inexigibilidade de licitação, baseada no caput do artigo 25, da Lei no. 8.666/93 e autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.790a. e 1.414a. Sessões, datadas de 11.03.97 e 14.03.97. VIGÊNCIA: Até 31.12.97. VALOR: R\$ 1.095.062,20 (um milhão, noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e vinte centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051.07 - OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 03 - OBRAS E URBANIZAÇÃO, conforme Nota de Empenho no. 296, datada de 17.03.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28.05.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MARCOS HELANO FERNANDES MONENEGRO e CARLOS ALVARO DA SILVA CAMPOS NETO. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/97

A Diretoria Colegiada da TERRACAP pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade de seus atos, como manda a Constituição Federal, Artigo 37, faz saber a quem interessar possa, que consubstanciada em parecer da Divisão Jurídica da Empresa, autorizou em Colegiado (Sessão 1808a, Decisão 211, realizada aos 10.06.97), a alienação sem processo licitatório do imóvel denominado por lote Q.1, Área Especial no. 13, Avenida Contorno da CS/Núcleo Bandeirante-DF, ao Senhor LUDIMAR CARVALHO DA SILVA, pelo preço apurado através do Laudo de Avaliação no. 976/97-GEPEA/DICOM, que importa em R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), com 20% (vinte por cento) de entrada e o saldo em até 30 (trinta) meses. É necessário ressaltar que o dito imóvel foi objeto de demanda judicial, no qual foi reconhecida a existência de um pré-contrato pelo Poder Judiciário. O presente é feito de acordo com o Artigo 26 da Lei no. 8.666, datado de 21.06.93.

Brasília, 17 de junho de 1997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 21/07/97 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 004/97, para aquisição de cabos e fios de cobre e de alumínio e acessórios. Demais informações através dos telefones - (061) 225-3549 e 325-2969.

Brasília, 16 de junho de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 007/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.- LOTE 01 e ELCOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- LOTE 02. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 16 de junho de 1997
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 4090. Ass.: 17.06.97. PROCESSO: 092.002580/97. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Dispensa de Licitação. OBJETO: realização de Concurso Público para os cargos de Agente Operacional, Agente de Suporte, Técnico Operacional, Técnico de Suporte, Analista de Suporte A, Analista de Suporte A-Advogado, Analista de Suporte B e Analista Operacional. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Rubrica 1.2.3.02.205.306-4. VALOR: R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) com recursos próprios da CAESB e o restante referente ao recolhimento das taxas de inscrição. PRAZO: 02 (dois) anos, contado da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrude Pereira Franco. P/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: João Claudio Todorov.

CONTRATO Nº 4091. Ass.: 17.06.97. PROCESSO: 092.001414/97. PARTES: CAESB X INDRESCO JEFFREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: fornecimento dos materiais especificados no Primeiro Lote, itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10 e 11 e no Segundo Lote, itens 01, 06 e 09, do PA nº 07003. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Item 1.2.1.04.405.2021- Conservação e Manutenção da SPOM. VALOR: R\$ 200.613,10 (duzentos mil, seiscentos e treze reais e dez centavos). PRAZO: o prazo da entrega dos materiais do Primeiro Lote, itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10 e 11, é de 150 (centos e cinquenta) dias consecutivos, e para os materiais do Segundo Lote, Itens 01, 06 e 09, é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/INDRESCO JEFFREY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Iain Alexander McLaren Roberts.

CONTRATO Nº 4092. Ass.: 17.06.97. PROCESSO: 092.005917/96. PARTES: CAESB X GOIANAX- ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP nº 001/97-CAESB. OBJETO: execução de Obras de Reforma e Ampliação das instalações da Divisão de Micromedição da CAESB no Parque Industrial do SIA, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/TRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0021.5056.0001- Construção, Ampliação e Reforma nas Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB, código 22.404.101.030-2. VALOR: R\$ 199.917,38 (cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/GOIANAX- ENGENHARIA LTDA: José Gonçalves Vieira Filho.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 17/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CVO - 017/97-CAESB para execução da obra de construção de 07 guaritas, nos seguintes locais: Elevatórias de Água Bruta Torto/Santa Maria - EAB-T/SM1, Cachoeirinha - EAB-CHI, Quinze - EAB-QZ1, Reservatório Apoiado Lago Sul - RAP-LS2, Estação de Tratamento de Água Lago Sul - ETA-LS1, Reservatório Apoiado Sobradinho - RAP-SOI, no Distrito Federal. Data de realização: 30 de junho de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 50,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 055/97-CAESB para execução das obras de complementação do interceptor SMU-ETE Norte, incluindo a execução de duas travessias de pista, por método não destrutivo, na W3-Norte, na altura da 715 e na EPIA, em frente ao Carrefour Norte, no Distrito Federal. Data de realização: 09 de julho de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 90,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 17 de junho de 1997
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 033/97-CAESB, para contratação de empresa para fornecimento dos seguintes veículos: 02 (dois) tipo caminhonete, cabine dupla, com 04 (quatro) portas, com motor a diesel, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg e 01 (um) tipo caminhonete, cabine dupla, com 04 (quatro) portas, com motor a gasolina, com capacidade de carga mínima de 800 kg, marcada anteriormente para o dia 24 de junho de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 24 de julho de 1997, no mesmo horário e local, em razão da seguinte alteração procedida no Edital: o veículo referente ao item 2 com capacidade de carga mínima de 800 kg, passa a ser com capacidade de carga mínima de 750 kg.

TOMADAS DE PREÇOS NºS 49 E 54/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a prorrogação das datas de realização das Tomadas de Preços nºs TP - 049/97 e 054/97-CAESB, como se segue:

Tomada de Preços nº TP - 049/97 para aquisição de peças e acessórios para máquinas da marca Massey Ferguson, marcada anteriormente para o dia 19 de junho de 1997, às 15:00, foi prorrogada para o dia 04 de julho de 1997, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital, as quais já se encontram a disposição dos interessados na Assessoria de Licitações da CAESB.

Tomada de Preços nº TP - 054/97 para contratação de serviços especializados de mobilização comunitária/projeto executivo, dos ramais condominiais de esgotos, visando a implantação de sistemas condominiais de esgotamento sanitário em São Sebastião, Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 27 de junho de 1997, às 15:00, foi prorrogada para o dia 09 de julho de 1997, no mesmo horário e local, por razões administrativas.

Brasília, 17 de junho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 44/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 044/97-CAESB, da forma que se segue: CIA. CIMENTO PORTLAND ITAÚ, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 56.736,00.

Brasília, 16 de junho de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato nº 001/97-TCB/FRATTELLO, referente ao Contrato nº 008/96-TCB X FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA, conforme foi acordado no seu Primeiro Termo Aditivo, observando que tal procedimento está previsto no subitem 1.3. da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo aqui mencionado.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO-ASJUR. PARTES: SAB X TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Item 3.14 do Contrato Principal, através da Portaria Nº 87/MT, datada de 29/01/97. PROCESSO Nº 075.000.047/97-SAB. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 1997. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1997. P/SAB: Artur Eustáquio Romaniello Saabor - Presidente Interino e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/TRASAMÉRICA: José Hilário Rodrigues Freitas-Diretor Gerente e Jefferson Eduardo Ribeiro Martins - Diretor.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DIGIREDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO Nº 050.000.198/96.ASSUNTO: reforço para manutenção preventiva e corretiva de hardware, com substituição de peças, nos equipamentos da marca Digirede. LICITAÇÃO:Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00410, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 2.620,00. VIGÊNCIA: prazo até 30/06/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X DINÂMICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. PROCESSO Nº 050.002.707/95.ASSUNTO: reforço de reajustamento de preços do Contrato nº 44/96-SSP/DF, referente aos serviços de limpeza, conservação e manutenção de jardins da SSP/DF. LICITAÇÃO:Concorrência nº 08/96-CPLSSP. NOTA DE EMPENHO: 97NE00409, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 8.371,00. VIGÊNCIA: prazo até 30/06/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº 050.000.972/96.ASSUNTO: reforço p/ manutenção do sistema integrado de gestão de pessoal - SIGESP. LICITAÇÃO:Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25 inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00405, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 2.771,00. VIGÊNCIA: prazo até 31/12/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X IPSUM COMPUTADORES S.A. PROCESSO Nº 050.000.973/96.ASSUNTO: reforço p/ assistência técnica em software MUMPS IPSUM M68K, compreendendo MS04-M68KX04, MFSS supervisor de segurança de dados, mft - editor de texto ET, MFTI - emulador de terminais TIP. LICITAÇÃO:Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25 inciso I da Lei 8.666 de 21.06.93. NOTA DE EMPENHO: 97NE00404, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580003. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 1.020,18. VIGÊNCIA: prazo até 30/06/97.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X SINTREX ENG. ELETRO ELETRONICA. PROCESSO Nº 050.000.068/96.ASSUNTO: reforço p/ manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores alta tensão, portões eletrônicos iluminação, proteção voo, bombas etc. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/96-CPL/SSP NOTA DE EMPENHO: 97NE00403, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 11.000,00. VIGÊNCIA: 02/04/96 até 31/07/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MOBILTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES. Nº 050.002.776/95. ASSUNTO: reforço para locação de 89 (oitenta e nove) aparelhos receptores pessoal de mensagens - BIP. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 052/95. NOTA DE EMPENHO: 97NE00402, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 1.581,00. VIGÊNCIA: até 29/06/99.

PARTES:SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X XEROX DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 050.002.759/95. ASSUNTO: reforço para locação de 08 máquinas copiadoras: 06 modelo X-5416 e 02 modelo X-5341, conf. especificações contidas no processo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 051/95. NOTA DE EMPENHO: 97NE00401, emitida em 16/06/97. EVENTO: 400092. MODALIDADE: estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002. FONTE DE RECURSOS:030. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.39 - VALOR R\$: 2.275,00. VIGÊNCIA: de 02/01/96 até 15/06/99. (42 meses).

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 1/97

OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais, Genuínos e Novos e de 1ª linha, para frota da Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que procederá, abertura dos envelopes de propostas, dia 19.06.96, às 09h30min.

Brasília-DF, 17 de junho de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS MAIO/97

Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MAIO/97.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	LICIT.
00002	Caesb - água e esgoto			5.015,87	Inex
00004	Telebrasil			2.261,10	Inex
00005	Codeplan - Proc. de Dados			1.572,73	Inex
00006	ECT - Selos e Postagem			172,50	Inex
00007	Minasgás - GLP			38,50	Disp.
00041	LTR - Manutenção de Telefone			109,25	Conv.
00042	Casa do Telefone - Manutenção Corretiva			171,00	Conv.
00056	Áquaplay Piscinas - Mat. p/ piscina			457,15	Conv.
00072	Show Room - Mat. permanente			2.283,00	Conv.
00082	Doracy Rodrigues - açúcar			136,80	Conv.
00083	RGM Com. - café			196,00	Conv.
00113	NASTEC - serviço			114,00	Disp.
00114	NASTEC - Mat. Consumo			537,30	Disp.
00118	Viação Anapolina - Vale transporte			38,00	Inex
00120	BRB - Vale transporte			6.272,00	Inex

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 211/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Two Tone Mídias Interativas Ltda-ME., PROCESSO: 081.001646/97; OBJETO: Cessão e uso do Teatro da Praça em Taguatinga, para a realização do espetáculo "ESGRAVA ISAURA", programado para os dias 13, 14, 20 e 21.06.97 às 21 horas e dias 15 e 22.06.97 às 20 horas, tendo o preço do ingresso à R\$10,00(dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 001/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR DO CONTRATO: R\$3.219,06 (três mil, duzentos e dezanove reais e seis centavos); NOME DO EXECUTOR: ROSANGELA NUGOSI; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 1997; ASSINATURA: p/ CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/ CESSIONÁRIA: ANA CLAUDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MAIO/97

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de maio de 1997.

	NÃO APLICÁVEL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
97ne00094	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-55 Despesas com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento competência mês de maio de 1997. Conforme processo n.º 151.000.012/97	0001	1.041,50	1.041,50
97ne00095	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento competência mês de maio de 1997. Conforme processo 151.000.012/97.	0001	2,08	2,08
97ne00096	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA SUB-01 Despesas com Vencimento ref.a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF. Competência mês de maio de 1997.	0001	48.873,22	48.873,22
97ne00097	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-02 Despesas com Substituição dos servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento. competência mês de maio de 1997. Conforme processo n.º 151.000.012/97.	0001	2.131,48	2.131,48
97ne00098	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-02 e 3 Desp. INSS/SAT/EMPREGADOR, ref.a fl.nom.de pagt°.ref. ao mês de maio/97.	0001	4.101,16	4.101,16

TOMADA DE PREÇO				
97ne00093	SANTA BARBARA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA Sub-38 Reforço a 97ne00032, para atender despesas com a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada neste ArPDF, referente ao exercício de 1997.	0001	6.552,00	6.552,00
CONVITE				
97ne00099	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub-33 reforço a 97ne00009, para atender despesas com a prestação de serviços de limpeza e conservação neste ArPDF, até 27/10/97. Conforme processo nº 151.000.150/95	0001	2.200,00	2.200,00

INEXIGÍVEL

97ne00085	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Sub-46 Despesas com aquisição de selos nacionais de 1ª porte; Selos nacionais de 2ª porte, para este ArPDF. Conforme processo nº 151.000.045/97	5.350	0,23	1.230,50
97ne00087	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB Sub-52 -Reforço a 97ne0003, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF	1.130	1,05	1.186,50
97NE00088	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB Sub-52 Anulação total da 97ne00087, tendo em vista que o evento foi usado incorretamente.	0000	0,00	1.500,00
97ne00089	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB SUB-52 Reforço a 97ne0003, para atender despesas com aquisição de vales transporte, conf. processo nº 151.000.127/97.	0000	0,00	1.500,00

97ne00090	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A Sub-48 Reforço a 97ne0004 para atender despesas com a prestação de serviços com telefones e telex. conforme processo nº 151.000.113/97	0000	0,00	2.000,00
97NE00084	MICROMAN- IND.COM.E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Sub-22 Despesas com manutenção corretiva de aparelho de fac-simile Telefax 3900 patr.0949 conserto de aparelho de fac.simile samgug fx 40 patr.1181.	0001	120,00	120,00
97ne00086	AFRIO COM.DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTENCIA. TECNICA Sub-51 despesas com conserto de condicionador de ar marca consul de 18000 BTU'S TOMB. nº 00029 conserto de condicionador de ar marca consul 18.000 BT'S nº de tomb. 00028.º	0001	330,00	330,00
97ne00091	ASA TRANSPORTES LTDA Sub -99 Desp.c/contratação de uma transportadora para transporte de mobiliário doc, almoxarifado e outros	0001	1.710,00	1.710,00
97ne00092	CARPLAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Sub-18 Despesas com confecção de palca em alumínio escovado. conforme processo nº 151.000.042/97.	0001	160,00	160,00

0 SETOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/97

Processo: 193.000.067/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Brasileira de Pesquisas Médicas e Transplantes de Órgãos-FBPTO;/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Tratamento Domiciliar da Dor Oncológica".Vigência: Até 15/07/97; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Nota de Empenho:nº 00130/97; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 09/06/97; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente. Laura Maria Goulart Duarte.Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival . Diretora Administrativa: P/Conveniente: Jair Moraes Tostes. Diretor Técnico. e. Luiz Pinto Fernandes. Diretor Secretário.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/97 (*)

DATA DE ABERTURA : 18/07/97 às 10:00 horas
OBJETO : Contratação de Consultoria para elaboração do inventário hidrogeológico e dos recursos hídricos superficiais do DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Sede do IEMA, sito à SEPQ Q. 511, Bloco "A" Ed. Bittar II, 2º andar, na sala da CPL/IEMA de 09 às 12:00 hs e de 14 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

Brasília, 12 de junho de 1997
ELIANA MATOSINHO SOARES
Presidente da CPL

(*) Republíicado por ter saído com omissão, do original, no DODF nº 112, de 16.6.97, pág. 4315.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/97

PROCESSO N.º: 094.000.141/97. PARTES: SLU/DF e KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para máquinas de calcular e escrever, incluindo a aplicação de peças. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 19/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 7/5/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 0300700218005 0002. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R\$ 1.685,60 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) e R\$ 492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme Notas de Empenho n.ºs 676 e 677/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349030 e 349039, respectivamente. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, ROSANA DE FÁTIMA GARCÊS MORAES, Sócia-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/97

PROCESSO N.º: 094.000.159/97. PARTES: SLU/DF e CINE FOTO UNIVERSITÁRIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de cópias e revelação de filmes e slides e o fornecimento de material fotográfico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no inc. V, art. 24, da Lei n.º 8.666/93, mantidas as condições do Convite n.º 22/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 14/5/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349030 e 349039. VALORES EMPENHADOS: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Notas de Empenho n.ºs 723 e 724/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349030 e 349039, respectivamente. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR, Sócio-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/97

PROCESSO N.º: 094.001.319/96. PARTES: SLU/DF e RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de retífica de motores leves, incluindo a aplicação de peças. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, a contar da sua assinatura. VIGÊNCIA: 4/6/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039 e 349030. VALORES EMPENHADOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Notas de Empenho n.ºs 726 e 836/97-SLU/DF, nos Elementos de Despesa 349039 e 349030, respectivamente. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, Sócio-gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 71/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 72/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e ASA DELTA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 72/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, MARCOS ANTÔNIO BOAVENTURA, Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e MARIA DA CONCEIÇÃO BISPO FERREIRA. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 73/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total,

serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e ROBERTO BRASIL DE LIMA. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 74/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e IRENE LUCAS DE BARROS. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 75/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, a própria.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e HUGO SIQUEIRA. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 77/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 97/96

PROCESSO N.º: 094.000.551/96. PARTES: SLU/DF e MARCOS JOSÉ ALVES PINTO. OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 97/96, na forma disposta em sua Cláusula Quarta, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/96-CEL-SLU/DF e as justificativas apresentadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro do SLU/DF. VIGÊNCIA: 10/6/1997, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 25/6/1997. VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando os licitantes vencedores:

Item	Empresa Vencedora	Especificação Resumida do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Unitário (R\$)
01	Tropical Gráfica e Editora Ltda	Capa de processo, formato 250x335 mm, cartolina 290 g/m², cor palha.	30 dias	0,17
02	Vilmar Sousa Soares-ME	Envelope Bolsa, formato 114x162 mm, papel AP 90 g/m².	30 dias	0,04
03	Vilmar Sousa Soares-ME	Envelope Bolsa, formato 114x229 mm, papel AP 90 g/m². Timbre TCDF e Brasão do DF.	30 dias	0,03
04	Gráfica e Papelaria Distrital Ltda.	Envelope Saco, 229x324 mm, papel AP 90g/m².	30 dias	0,10
05	Gráfica e Papelaria Distrital Ltda.	Envelope Saco, 229x324 mm, papel Kraft Ouro 80 g/m².	30 dias	0,09
06	Vilmar Sousa Soares-ME	Envelope Bolsa, formato 114x229 mm, papel AP 90 g/m². Timbre TCDF, Gabinete do Presidente e Brasão do DF.	30 dias	0,03
07	Gráfica e Papelaria Distrital Ltda.	Envelope Saco, 185x248 mm, papel AP 90 g/m².	30 dias	0,11
08	Vilmar Sousa Soares-ME	Ficha de prateleira, formato 115x160 mm, papel chambriil 180 g/m².	30 dias	0,14
09	Vilmar Sousa Soares-ME	Cartão de Visita, medindo 95x55mm, papel AP 120 g/m².	30 dias	0,47

Tendo sido desclassificada a cotação da seguinte empresa: Prograf Produtos Grancos Ltda., para o item 09, por estar em desacordo com o Art.48, II da Lei 8 666/93.

Brasília, 16 de junho de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

EMBRAPA/SPI
COMUNICADO

Declaramos para todos os devidos fins que foram extraviados as NFVC nºs 1958,2069,2070,2071,2073,2074,2078,2080,2081 e 2082 mod. 2 série 1.Quaisquer informações contactar com o sr. Divino dos Santos, pelo tel. 348-4168.

POSTO E MOTEL RODOBELO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA-SEMATEC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de posto de gasolina e Motel Restaurante e produtos correlato, no local: Fazenda Ponte Alta DER - DF 001 Km 58,8. Gama-DF Não foi determinado estudo do impacto Ambiental.

(DAR R \$ 22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.LEI 1479, 17-06-97.....	4.357
.LEI 1480, 17-06-97.....	4.357
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.EMEN. A LEI ORGANICA 16, PRESI, 30-05-97.....	4.359
.EMEN. A LEI ORGANICA 17, PRESI, 30-05-97.....	4.359
.LEI 1451, PRESI, 04-06-97.....	4.358
.LEI 1452, PRESI, 04-06-97.....	4.358
.LEI 1453, PRESI, 04-06-97.....	4.358
.LEI 1454, PRESI, 04-06-97.....	4.358
.LEI 1455, PRESI, 04-06-97.....	4.359
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 16-06-97.....	4.361
.DESPACHO-R, SUCAR, 17-06-97.....	4.362
.DESPACHO-R, SUCAR, 18-06-97.....	4.362
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-VII-PARANÁ, 27-05-97.....	4.362
.ORDEM DE SERVIÇO 121, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 16-06-97.....	4.362
.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR, 13-06-97.....	4.360
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 05-06-97.....	4.362
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-06-97.....	4.362
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 210, SUREC/DAT, 10-06-97.....	4.362
.ATO DECLARATORIO 212-R, SUREC/DAT, 11-06-97.....	4.363
.ATO DECLARATORIO 216-R, SUREC/DAT, 13-06-97.....	4.363
.ATO DECLARATORIO 218-R, SUREC/DAT, 16-06-97.....	4.363
.ATO DECLARATORIO 465-R, SUREC/DAT, 06-06-97.....	4.364
.ATO DECLARATORIO 466-R, SUREC/DAT, 06-06-97.....	4.364
.ATO DECLARATORIO 468-R, SUREC/DAT, 13-06-97.....	4.364
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DT, 16-06-97.....	4.364
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DT-SEJC, 16-06-97.....	4.364
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 11-06-97.....	4.363

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF, 16-06-97.....	4.365
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, IDHAB/DF, 12-06-97.....	4.365
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 16-06-97.....	4.365
.INSTR. DE SERV. 471, DETRAN, 11-06-97.....	4.365
.INSTR. DE SERV. 472-R, DETRAN, 13-06-97.....	4.365
.INSTR. DE SERV. 474, DETRAN, 16-06-97.....	4.365
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA, CMDO GERAL, 17-06-97.....	4.366
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, FPDF/DEX, 13-06-97.....	4.366
.DESPACHO-R, FPDF/DEX, 16-06-97.....	4.366
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-06-97.....	4.366
.RESOLUCAO 113-R, CDE/DF, 12-06-97.....	4.366
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FPDF, 16-06-97.....	4.367
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 16-06-97.....	4.367

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



**Manter
a sua
cidade
limpa
é cuidar do
meio-ambiente.**



SLU Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal

 **GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar